

5ª edição do Campeonato Municipal de Foguetes mobiliza rede de ensino de Maricá

Mais de 200 estudantes participaram da iniciativa que leva aprendizado além da sala de aula e estimula o uso de materiais sustentáveis



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Educação, realizou no sábado (07/06) a 5ª edição do Campeonato Municipal de Foguetes (CAMF), consolidando o evento como uma das mais relevantes ações pedagógicas da cidade. A competição, realizada na Barra de Maricá, reuniu mais de 200 alunos da rede municipal de

ensino, distribuídos em 78 equipes orientadas por 80 professores, representando 61 escolas.

Tradicionalmente promovido ao final do primeiro semestre letivo, o CAMF alia ciência, criatividade e sustentabilidade, estimulando os estudantes a aplicarem os

conhecimentos adquiridos em sala de aula na construção de foguetes com materiais recicláveis, como garrafas PET.

Com grande entusiasmo, o estudante Bernardo Vinícius, de 14 anos, comentou sobre a experiência:

“Foi uma das coisas mais legais que já fiz na escola. A gente estuda muito para montar o foguete certinho, faz teste, erra, corrige e no final ver ele voando é muito gratificante. Quero muito ir para a etapa nacional”, disse.

Além dos segmentos do Pré-Infantil 2 e do Ensino Fundamental 1 e 2, a edição deste ano contou com a participação especial dos alunos da Escola Municipal do Idoso Milton Felipe Diniz, reforçando o caráter inclusivo do projeto. Camila Fernandes, diretora da unidade do Centro, destacou a relevância dessa iniciativa.

“Participar do CAMF é muito importante porque é mais um resgate da cidadania e de inclusão. É uma maneira de mostrar para eles que também podem e conseguem”, afirmou Camila.

Algumas escolas participantes já garantiram classificação para a etapa nacional da Mostra Brasileira de Foguetes, que será realizada em novembro, na cidade de Barra do Piraí (RJ), levando o nome de Maricá e o talento de seus estudantes ainda mais longe.

Sobre o CAMF

O Campeonato Maricaense de Foguetes é inspirado na Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA), competição estudantil nacional interligada também à Olimpíada Brasileira de Foguetes (OBAFOG). Foi a partir destes eventos nacionais que a equipe pedagógica da Secretaria de Educação elaborou o CAMF como forma de incentivar a integração entre os alunos e professores das diversas unidades escolares da cidade.

Todas as equipes são compostas por um professor orientador que auxilia na confecção dos foguetes. Todos os alunos utilizam também Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para garantir a segurança e bem-estar dos participantes.

Foto: Thamiris Mello

Maricá realiza segunda etapa do Circuito de Pesca Esportiva em Cordeirinho

Evento reuniu cerca de 250 pescadores com atrações culturais, valorização do comércio local e homenagem à cantora Maysa

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Pesca, promoveu neste domingo (08/06) a segunda etapa do Circuito de Pesca Esportiva da cidade, desta vez na praia de Cordeirinho. O evento reuniu cerca de 250 pescadores distribuídos em mais de 50 equipes, vindas de diversos pontos do município e de cidades vizinhas, consolidando o circuito como uma das maiores competições de pesca esportiva do estado do Rio de Janeiro.

Além da disputa, que segue até novembro com outras etapas previstas em diferentes praias maricaenses, o evento também celebrou a cultura local. Desta vez, o encontro prestou uma homenagem especial à cantora Maysa, que teve uma residência em Cordeirinho.

A programação contou com atrações culturais e musicais, como a apresentação da banda Bossales, com a cantora Rosa Brasil interpretando sucessos de Maysa, além do show de Betinho Bahia e Ismayer Alves, com participação especial da artis-

ta maricaense Jéssica Manilha. O espaço também recebeu uma feira de artesanato, food trucks e ações voltadas para o fortalecimento do comércio local. O secretário de Pesca, Alexandre Rodrigues, o Xandi de Bambuí, destacou a importância do circuito como evento esportivo, cultural e turístico.

“Esse evento de pesca já virou tradição aqui em Maricá. A gente valoriza não só a prática esportiva, como também as raízes culturais de bairros como Cordeirinho, onde temos tantas histórias importantes. Essa homenagem à Maysa foi feita com muito carinho pelos pescadores e moradores. Também é um momento de fortalecer o comércio, o artesanato e o turismo da nossa cidade”, afirmou.

Xandi também ressaltou o apoio inédito que Maricá oferece à atividade pesqueira:

“A Prefeitura de Maricá é a única no estado do Rio de Janeiro que apoia 100% tanto a pesca artesanal quanto a esportiva.

Esse reconhecimento mostra o compromisso do nosso governo com as tradições e o desenvolvimento sustentável da cidade”, completou.

O Circuito de Pesca Esportiva de Maricá é realizado desde 2015 e vem crescendo

ano após ano. Na primeira edição, contou com apenas 15 participantes; hoje, soma mais de 270 atletas inscritos em sete etapas que se estendem até novembro, quando ocorrerá o encerramento oficial na praia de Itaipuaçu.

Foto: Thamiris Mello



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO WASHINGTON QUAQUÁ VICE-PREFEITO JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO 30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO	ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO EDUCAÇÃO SECRETÁRIO RODRIGO MOURA ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES ESPORTES SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA HABITAÇÃO SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA PESCA SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA PROMOÇÃO DE EVENTOS SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA RELAÇÕES INTERNACIONAIS SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA SAÚDE SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO SEGURANÇA CIDADÃ SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA
SECRETARIAS ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO ASSUNTOS RELIGIOSOS SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA SECRETÁRIO JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES BEM-ESTAR ANIMAL SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE) SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO CULTURA E DAS UTOPIAS SECRETÁRIO SADY BIANCHIN DEFESA DO CONSUMIDOR SECRETÁRIO RICK AQUINO DIREITOS HUMANOS SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA	

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO
SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

TRÂNSITO
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRABALHO E EMPREGO
SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSPORTES E POSTURA
SECRETÁRIO ANDRÉ LUÍS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL
SECRETÁRIO SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

VEREADOR FRANK COSTA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

VEREADOR ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO / BUBUTE
2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

INSTITUTOS

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR
PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

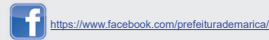
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS
PRESIDENTE MARLOS COSTA



IV MOSTRA MARICÁ MUSICAL ABRE COM TALENTO LOCAL NA ORLA DE ARAÇATIBA - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/iv-mostra-marica-musical-abre-com-talento-local-na-orla-de-aracatiba/>

Expediente

Sumário

<https://www.facebook.com/prefeiturademarica/><https://www.instagram.com/prefeiturademarica/>**PREFEITURA DE
MARICÁ**

CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.**Órgão Responsável**
Secretaria de Governança em Licitações e
Contratos**R. Álvares de Castro, 346 - Centro**
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93**Jornalista Responsável**
Cristiane Reis da Silva
RG MTB Nº: 44572/RJ**Diagramação**
Diogo Gonçalves da Mata e
Fábio da Silva Ramos**Prefeito Municipal**
Washington Luiz Cardoso SiqueiraAcesse o nosso QR-code
para mais notíciaswww.marica.rj.gov.br

Conteúdo

Leis e Decretos	4
Atos do Prefeito	6
Secretaria de Administração	7
Conleste do Município de Maricá	8
Secretaria de Cultura e das Utopias	8
Secretaria de Educação	25
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal	25
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	26
Secretaria de Habitação	27
Secretaria de Pesca	27
Secretaria de Relações Internacionais	27
Secretaria de Saúde	27
Secretaria de Transporte e Postura	28
Secretaria de Turismo	28
CODEMAR	29
SANEMAR	30
AMAR	30
ICTIM	30
ISSM	30
SOMAR	30

LEIS E DECRETOS

DECRETO N.º 112 DE 06 DE JUNHO DE 2025

Nomeia os membros do conselho gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS).
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 2.598, de 21 de maio de 2015, que institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 105, de 06 de novembro de 2015, que estabelece a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Maricá.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), com a seguinte composição:

I – Secretaria de Habitação:

- a) Titular: Marcus Toselli, mat.: 113.492;
b) Suplente: Alessandro Magno Coutinho, mat.: 114.132;
c) Secretária: Deborah de Alcantara Bastos, mat.: 112.315.

II – Autarquia Municipal de Obras (SOMAR):

- a) Titular: Gabriel da Silva Ferraz, mat.: 500.545;
b) Suplente: Francyni de Sousa Carvalho, mat.: 500.022.

III – Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças:

- a) Titular: Fernando da Silva Pereira, mat.: 7334;
b) Suplente: Vinicius Moro da Mata, mat.: 6614.

IV – Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

- a) Titular: Gabriela Martins dos Santos, mat.: 111.972;
b) Suplente: Paulo Alain de Moura Querette, mat.: 300.555.

V – Representante do Setor Produtivo da Construção Civil – SINDICEM:

- a) Titular: Valéria da Costa Alves Vianna;
b) Suplente: Romulo Gabriel Cosenza Casado.

VI – Representante dos Trabalhadores - SINTICOM:

- a) Titular: Manoel Vaz de Lima;
b) Suplente: Vicente Fernando Mendes Rabelo.

VII – Representante dos Movimentos Populares:

Associação de Moradores e Amigos de Araçatiba – AMAR:

- a) Titular: Adriana Rocha de Oliveira;
b) Suplente: Mauro Odilon Brites do Amaral.

Associação de Moradores do Parque da Cidade – AMPACI:

a) Luciléa Pereira Rosario;

b) Ana Leite.

Art. 2º O mandato dos membros nomeados no presente ato será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito de Maricá

DECRETO N.º 113 DE 06 DE JUNHO DE 2025

Altera e acrescenta dispositivos ao decreto n.º 133/2011, de 15 de setembro de 2011, que disciplina as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do município de maricá.

O Prefeito Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 2º do Decreto n.º 133/2011, de 15 de setembro de 2011, o qual passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 2º (...)

(...)

II – Consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração do servidor, efetuado mediante sua autorização formal, previstos nos incisos I, II, III, IV, V, VII, VIII e IX do artigo 3º.”

(...)

Art. 2º Fica acrescido o inciso IX ao art. 3º do Decreto n.º 133/2011, de 15 de setembro de 2011, o qual passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 3º (...)

(...)

IX – Amortização de quantias devidas em razão das operações financiamento e contratação de bens e serviços, inclusive saques emergenciais, através de cartão de benefício.”

Art. 3º Ficam alterados, acrescidos e revogados dispositivos referentes ao art. 4º do Decreto n.º 133/2011, de 15 de setembro de 2011, os quais passam a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 4º A soma das consignações compulsórias com as facultativas de cada servidor não excederá, mensalmente, a 70% (setenta por cento) da remuneração bruta, assim considerada a totalidade dos pagamentos que ordinariamente lhe são feitos, excluindo-se os de caráter extraordinário ou eventual.

§ 1º As consignações facultativas deverão obedecer aos seguintes limites:

I – 5% (dez por cento) para os descontos referentes a operação de realizadas por meio de cartão de crédito;

II – 10% (vinte por cento) exclusivamente para consignações decorrentes de cartão consignado de benefício;

III – 30% (trinta por cento) para as demais consignações facultativas.

§ 2º Revogado

§ 3º (...)

VII – amortização de empréstimos/financiamentos e amortização de despesas realizadas por intermédio de cartão de crédito e amortização de despesas oriundas de operações com cartão consignado de benefício. (...)

§ 6º Para a aquisição de bens e serviços, à vista ou financiada, assim como saques emergenciais por meio de cartão consignado de benefício, a entidade consignatária deverá garantir que os valores mensais das parcelas do saque emergencial deverão ser fixos, de modo que não haja incidência de juros rotativos, bem como dar ciência do Custo Efetivo Total - CET, sendo que o valor contratado através do saque deverá ser depositado integral, sem descontos, na conta de titularidade do servidor.

§ 7º As consignatárias que operem com cartão consignado de benefício, além de serem associadas e aderentes à Autorregulação de Crédito Consignado da Febraban deverão garantir gratuitamente a concessão de, no mínimo, os seguintes benefícios atrelados ao uso do cartão: Seguro de Vida, Assistência Funeral, descontos em farmácias e telemedicina; assim como devem limitar a formalização de saques na proporção de 70% (setenta por cento) do limite do cartão.

§ 8º Em caso de infringência ao previsto nos parágrafos anteriores, a entidade consignatária terá seu código de consignação suspenso, mediante publicação no Diário Oficial do Município, até sua regularização.

§ 9º As averbações de consignação em folha de pagamento, autorizadas pelos beneficiários respectivos,

além de poderem ser autorizadas eletronicamente, a partir de comandos seguros, poderão também se efetivar por mecanismos de telecomunicação ou por meios digitais que garantam o sigilo dos dados cadastrais, bem como a segurança e a comprovação da aceitação da operação realizada pelo interessado.”

Art. 4º Fica alterado o art. 5º do Decreto n.º 133/2011, de 15 de setembro de 2011, o qual passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 5º O recolhimento das consignações em folha de pagamento devidas a cada entidade consignatária será feito mediante crédito em instituições bancárias com estabelecimento no Estado do Rio de Janeiro, indicada pela entidade consignatária, de acordo com o calendário de pagamento estipulado pela Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças, ou por outro órgão da administração pública municipal que eventualmente a suceder no exercício desta competência, o que não poderá exceder 40 dias, contados da data de pagamento dos servidores.”

Art. 5º Fica alterado o inciso III do art. 11 do Decreto n.º 133/2011, de 15 de setembro de 2011, o qual passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 11 ...

(...)

III – a pedido do consignado, condicionado a prévia e expressa anuência da consignatária, que dará ciência a Secretaria de Administração através da empresa gestora da carteira de consignados.”

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 06 de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito de Maricá

DECRETO Nº 114 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Abre créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 21.908.224,40 (vinte e um milhões, novecentos e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor e dá outras providências

o prefeito do município de maricá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- a lei nº 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2025;

Decreta

art. 1º ficam abertos créditos suplementares no valor global de R\$ 21.908.224,40 (vinte e um milhões, novecentos e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplemen- tado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.33	1704	20499	R\$ 200.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500	21630	R\$ 220.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	1573	19145	R\$ 103.821,43
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊN- CIA E EME	3.3.5.0.85	1500	21554	R\$ 17.400.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.36	2501	22018	R\$ 36.400,00
53 – SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.90.2310	PROCON	3.3.9.0.30	1704	22161	R\$ 1.793.750,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1369	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	3.3.9.0.34	1704	21940	R\$ 4.252,97
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.33	1704	21026	R\$ 50.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	4.4.9.0.40	1704	21030	R\$ 2.100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 21.908.224,40

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	1500	21626	R\$ 220.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2540	GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO	3.3.9.0.30	1704	21199	R\$ 100.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2540	GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO	3.3.9.0.39	1704	20601	R\$ 100.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.37	1573	19171	R\$ 103.821,43
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.39	2501	21987	R\$ 36.400,00
53 – SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.90.2310	PROCON	3.3.9.0.39	1704	21051	R\$ 1.793.750,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1369	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	3.3.9.0.39	1704	21159	R\$ 4.252,97
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.84.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	3.3.9.0.35	1704	21825	R\$ 50.000,00

63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.40	1704	21022	R\$ 2.100.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	1500	21589	R\$ 17.400.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 21.908.224,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
prefeito municipal

DECRETO Nº 115 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Abre créditos adicionais suplementares no valor de r\$ 3.685.040,04 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quarenta reais e quatro centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor e dá outras providências
o prefeito do município de maricá, no uso de suas atribuições legais,
Considerando:
• a lei nº 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2025;
Decreta
art. 1º ficam abertos créditos suplementares no valor global de r\$ 3.685.040,04 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quarenta reais e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplemen- tado
Órgão	Unidade	Código	Título				
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.39	2704	22162	R\$ 428.553,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.39	2704	22163	R\$ 3.256.487,04
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 3.685.040,04

Maricá, em 09 de junho de 2025.
Whashington Luiz Cardoso Siqueira
prefeito municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1942/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo n.º 103 da Lei Complementar n.º 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo n.º 750.797 de 27.03.2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença sem vencimentos para a servidora do Quadro Permanente Carla Ribeiro da Silva Peixe, Prof. Docente I, sob matrícula n.º 3000100, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 02.06.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.06.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA N.º 1943/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar n.º 344, artigo n.º 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo n.º 747.795 de 17.03.2025;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento para realização de escrita de dissertação para a servidora efetiva Adriana Ramos da Costa, matrícula n.º 8699, Prof. Docente II, vinculada à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02.06.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.06.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA N.º 1944/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar n.º 344, artigo n.º 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo n.º 721.769 de 07.01.2025;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento para realização de escrita de dissertação para a servidora efetiva Cinthya de Oliveira Nunes, matrícula n.º 8349, Prof. Docente II, vinculada à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 08.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08.06.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA N.º 1945/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar n.º 344, artigo n.º 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo n.º 730.614 de 04.02.2025;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento para realização de escrita de dissertação para a servidora efetiva Lilian Nascimento Bernardino, matrícula n.º 8736, Prof. Docente II, vinculada à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02.06.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.06.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA N.º 1946/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar n.º 344, artigo n.º 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo n.º 730.618 de 04.02.2025;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento para realização de escrita de dissertação para a servidora efetiva Lilian Nascimento Bernardino, matrícula n.º 7495, Prof. Docente II, vinculada à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02.06.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.06.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA N.º 1947/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar n.º 344, artigo n.º 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo n.º 750.902 de 28.03.2025;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento para realização de escrita de dissertação para a servidora efetiva Marcelle Marques Cotrim Pinto, matrícula n.º 8031, Prof. Docente II, vinculada à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02.06.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.06.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA N.º 1948/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo n.º 103 da Lei Complementar n.º 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo n.º 684.074 de 29.10.2024;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora do Quadro Permanente Jennifer Lopes Martins, matrícula n.º 7805, Prof. Docente II, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02.06.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.06.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA N.º 1949/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo n.º 8 do Decreto n.º 96/20217, bem como o solicitado no Processo n.º 752.517 de 04.04.2025;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder redução de carga horária para a servidora Rita de Cássia de Freitas, matrícula n.º 6484, que exerce o cargo de Prof. Docente II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses com validade a partir de 29.05.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 29.05.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA N.º 1950/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo n.º 8 do Decreto n.º 96/20217, bem como o solicitado no Processo n.º 706.454 de 19.12.2024;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder redução de carga horária para a servidora Diani Pereira da Silva Oliveira, matrícula n.º 7617, que exerce o cargo de Prof. Docente II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 30.05.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.05.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA N.º 1958/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n.º 344/2021, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME n.º 736 de 29.05.2025,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados da função gratificada de Diretor Adjunto das respectivas Unidades Escolares, vinculadas à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.06.2025.

Mat.	Nome	Gratif. Sob o nível 06	Escola
8725	MARLUCE DOS SANTOS	60%	E. M. Carlos Manoel Lima
8429	BRUNA ARAUJO SILVA	60%	E. M. Carlos Manoel Lima
8696	BARBARA DE OLIVEIRA KORT KAMP CORREA	60%	E. M. Carlos Manoel Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.06.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA N.º 1959/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n.º 344/2021, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME n.º 737 de 29.05.2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados na função gratificada de Diretor Adjunto das respectivas Unidades Escolares, vinculadas à Secretaria de Educação, com validade a partir de 02.06.2025.

Mat.	Nome	Gratif. Sob o nível 06	Escola
8725	MARLUCE DOS SANTOS	75%	E. M. Carlos Manoel Lima
8429	BRUNA ARAUJO SILVA	75%	E. M. Carlos Manoel Lima
8696	BARBARA DE OLIVEIRA KORT KAMP CORREA	75%	E. M. Carlos Manoel Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.06.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA N.º 1960/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n.º 344/2021, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME n.º 735 de 29.05.2025,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar a servidora abaixo relacionada da função gratificada de Diretor Geral da respectiva Unidade Escolar, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.06.2025.

Mat.	Nome	Gratif. Sob o nível 06	Escola
8721	JULIANA RIBEIRO DE SA MOREIRA	120%	E. M. Carlos Manoel Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.06.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA N.º 1961/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n.º 344/2021, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME n.º 738 de 29.05.2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada na função gratificada de Diretor Geral da respectiva Unidade Escolar, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 02.06.2025.

Mat.	Nome	Gratif. Sob o nível 06	Escola
8721	JULIANA RIBEIRO DE SA MOREIRA	150%	E. M. Carlos Manoel Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.06.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1957/2025

Dispõe sobre a troca da lotação do servidor Carlos Miguel Brandão de Oliveira
O Secretário de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Alterar a lotação do servidor Carlos Miguel Brandão de Oliveira, matrícula nº 114504, que exerce a função Comissionada de Assessor 3, Símbolo AS 3, nesta data lotado na Secretaria de Governança em Licitações e Contratos para a Secretaria de Administração, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 01.06.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2025.
Maricá, RJ, em 06 de junho de 2025.
Gecimar Jorge de Aragão
Secretário de Administração

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 396, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Designa a substituição de membro na comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 108/2023, referente ao processo administrativo n.º 10337/2022 designada pela portaria CCC n.º 170, de 23 de março de 2023 e suas posteriores alterações.
O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o

cumprimento do Contrato nº 108/2023, cujo objeto é administrativo nº 10337/2022,
Resolve:
Art. 1º Excluir os servidores Gisele da Silva Mattos – Matrícula: 108.314, CPF: ...-31 e Lucas Gonçalves Rosa – Matrícula: 111.724, CPF: ...-89, na condição de fiscais do contrato nº 108/2023.
Art. 2º Incluir os servidores Marlyane Alves da Costa – Matrícula: 111.989, CPF: ...-90 e Ricardo José Bompét Ribeiro – Matrícula: 114.741, CPF: ...-68, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 108/2023.
Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
Fiscal – Marlyane Alves da Costa – Matrícula: 111.989, CPF: ...-90;
Fiscal – Ricardo José Bompét Ribeiro – Matrícula: 114.741, CPF: ...-68;
Fiscal – Carlos Miguel Brandão de Oliveira – Matrícula: 114.504, CPF: ...-10;
Suplente – Isabelle Christina Lima Marques – Matrícula: 112.777, CPF: ...-65
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/04/2025.
Publique-se.
Maricá, 06 de junho de 2025.
Gecimar Jorge de Aragão
Secretário de Administração

CONLESTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1955/2025
A Secretária de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação do Consórcio Intermunicipal e Desenvolvimento do Leste Fluminense - Conleste do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
Resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1860/2025, de 02 de junho de 2025, publicada à fls. 24 do JOM edição nº 1740 de 04/05/2025, que exonera Márcio Luis de Oliveira Marques, matrícula nº 114940, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação do Consórcio Intermunicipal e Desenvolvimento do Leste Fluminense - Conleste, com validade a partir de 15/05/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/05/2025.
Maricá, RJ, em 06 de junho de 2025.
Priscilla Canedo Loureiro
Secretária de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação do Consórcio Intermunicipal e Desenvolvimento do Leste Fluminense

SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA N.º 024/2025
Resultado dos recursos da etapa de seleção do edital n.º 01/2024
O Secretário de Cultura e das Utopias, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 137, I, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no item 7.6 do Edital n.º 01/2024, cujo objeto é seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias artes urbanas, artes visuais, circo, dança, literatura e poesia, música, teatro e audiovisual, realizadas por artistas individuais ou grupos de artistas, integrados por pessoas físicas ou pessoas jurídicas, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Maricá,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado dos recursos da etapa de seleção do Edital n.º 01/2024 da Secretaria de Cultura e das Utopias.

EDITAL N.º 01/2024 - PROAC					
Recurso	Protocolo	Proponente	Projeto	Resultado	Nota Final
3/2025	747724	Igor De Mattos Silva	O 3º Distrito - Esse é o meu território	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	65
7/2025	747698	Leonardo Dos Guimarães Bittencourt	Programa MoZaico	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida. Embora o projeto demonstre méritos, a pontuação atribuída leva em conta a adequação a todos os requisitos do edital e a concorrência com as demais propostas apresentadas, nos termos do item 7.3 do Edital.	76
10/2025	748538	Eventos Criativos E Entretenimento	IDEOLOGIA SUS-TENTA FESTIVAL	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	80
11/2025	748319	Leonardo Pereira Da Silva	LONA MUSICAL	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informa-se que o proponente detém uma notável trajetória artística, sua relevância na cena cultural de Maricá e seu histórico de atuação no fomento à música e à democratização da cultura. A proposta apresenta um conjunto de ações integradas e viáveis, incluindo eventos imersivos, produção de conteúdo cultural duradouro e o envolvimento direto da comunidade. O plano de divulgação robusto e a gratuidade das ações são, de fato, pontos muito positivos. No entanto, a pontuação final reflete uma análise holística que pondera todos esses aspectos em conjunto. Embora o projeto demonstre méritos, a pontuação atribuída leva em conta a adequação a todos os requisitos do edital e a concorrência com as demais propostas apresentadas, nos termos do item 7.3 do Edital. Logo, a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	58
12/2025	748313	Andreia Da Cruz Lopes	Maricá 100 anos de história	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos a análise de todas as propostas segue critérios técnicos rigorosos definidos no edital. O projeto foi avaliado pela comissão de seleção seguindo os parâmetros estabelecidos no Instrumento Convocatório. Embora, haja a importância do tema “Maricá 100 anos de história” e o objetivo de valorizar a cultura e a memória local, a pontuação atribuída reflete uma análise comparativa e detalhada de todos os aspectos da proposta em relação aos demais projetos inscritos e aos requisitos do edital. Logo, a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	58

14/2025	748269	Manoel Ferreira Da Cunha	VIDEOCAST MAR- CHA DA DIVERSI- DADE	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fun- damentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que o item VI da inscrição – Carta de Anuência da Equipe Técnica – está vazia sem nenhum nome. Ainda no item X da Inscrição o comprovante de residência está em nome de outra pessoa. O item XIV ainda da inscrição a Declaração de Pessoa com Deficiência não esclarece qual é a deficiência. Já no Anexo VIII o item VI sobre a continuidade do Projeto não existe nenhuma comprovação de que ele existe em Maricá há pelo menos 1 ano conforme descrito nos critérios de seleção de que se trata esse Anexo. Logo, a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	60
21/2025	748275	Lucas Antonio Tavares	Tecendo Memórias - Maricá (circula- ção teatral)	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	63
25/2025	748295	Nathalia Leite Gomes	EMAR	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	58
26/2025	747700	Sabina Simon	Exposição Estrelas d'água. Margens do invisível	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	65
27/2025	748374	Maria Vitória Da Silva Bessa	Hashtag: Perdida	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	58
29/2025	748323	Alan Silva Ramos	O ataque dos lobi- somens parte 2	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que embora o projeto seja continuidade, não apresentou elementos no recurso para reforma da decisão inicial desta comissão. Logo, a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	69
30/2025	747906	Laboratório De Acessibilidade De Imagens	CRIP FESTIVAL ARTE	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fun- damentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que todas as alterações no Edital foram publicizadas no Jornal Oficial de Maricá, devendo a proponente seguir o disposto no item 13.2 do Edital, bem como o recurso não apresentou elementos técnicos sobre o projeto no recurso para reforma da decisão inicial desta comissão. Logo, a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	66
31/2025	747933	Coxia Agência De Cultura	Macbethclown	DEFERIDO PARCIALMENTE O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a Comissão de Seleção, seguindo o disposto no item 7.3 do Edital, considera que os argumentos apresentados não são suficientes para reforma da decisão inicial desta comissão. O projeto não estabeleceu com clareza os objetivos, metas e resultados, não abarca uma valorização ampla das características culturais da região, apresenta compatibilidade entre o cronograma de execução e a planilha orçamentário de forma regular, o plano de divulga- ção prevê em suas metas estratégicas divulgação para pessoas em vulnerabilidade, mas não pormenoriza as estratégias efetivas para o alcance do público-alvo e não restou comprovada o desenvolvimento continuado no município, portanto, não atendendo plenamente o critério estabelecido no Edital. Contudo, entende-se que o critério trajetória do proponente deve ser reformado para a nota máxima. Logo, a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi para a média de 65 pontos.	65
32/2025	748324	49.269.768 Raul Menezes Chaves	GRAVA+AÇÃO	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fun- damentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a Comissão de Seleção, seguindo o disposto no item 7.3 do Edital, considera que os argumentos apresentados não são suficientes para reforma da decisão inicial desta comissão. Logo, a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	63
33/2025	748335	Acadêmicos Do Araçatiba	Oficinas Culturais de Carnaval	DEFERIDO PARCIALMENTE O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a Comissão de Seleção, seguindo o disposto no item 7.3 do Edital, considera que os argumentos apresentados não são suficientes para reforma da decisão inicial desta comissão, exceto, a relevância cultural que se entende pela revisão para nota máxima. Logo, a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi para a média de 71 pontos.	71
41/2025	748280	Cia. Vida	Cria das Estrelas no CEU	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	58
44/2025	748350	Lidiane Souza	FESTIVAL NOR- DESTINO ENCAN- TOS E TRADI- ÇÕES	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	63
45/2025	747908	Juliana Sayuri Gondo	Meu Nome É Ma- ricá- Agindo Local- mente, Pensando Globalmente	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	55
46/2025	748235	Altas Ideias Filmes	Jovens Criadores de Maricá	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	70

48/2025	748338	Taisa Sellen De Souza Bezerra	I Seminário de Cultura, Política e Sociedade	DEFERIDO PARCIALMENTE O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a Comissão de Seleção, seguindo o disposto no item 7.3 do Edital, considera que os argumentos apresentados no que tange à relevância da ação merece prosperar, uma vez que o Seminário proposto valoriza plenamente as características culturais da região, sendo revisado para nota máxima e a respeito da Trajetória Artística e Cultural cumpriu plenamente o disposto no Edital, sendo revisada a nota da categoria para máxima. Logo, a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi para a média de 73 pontos.	73
49/2025	748277	Grupo De Capoeira Quilombo Nago Maricá	Berimbau de ouro - Homenagem aos mestres de Maricá	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	61
50/2025	748177	Luciana Para Poty Benite Nunes De Oliveira	Feira de Artesana-to Guarani Mbya	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida. Embora o projeto demonstre méritos, a pontuação atribuída leva em conta a adequação a todos os requisitos do edital e a concorrência com as demais propostas apresentadas, nos termos do item 7.3 do Edital.	73
51/2025	748221	William Albert Lundberg	“Videocards do Lar”	DEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a Comissão de Seleção, seguindo o disposto no item 7.3 do Edital, considera que os argumentos apresentados no que tange à qualidade do projeto merece prosperar, uma vez que o projeto proposto “Videocards do Lar” é uma exposição que contempla uma série inédita de vídeo-arte, concretamente apresentando de forma clara e objetiva todos os seus objetivos, justificativas, metas e resultados, sendo revisada para nota máxima, a respeito da Trajetória Artística e Cultural cumpriu plenamente o disposto no Edital, sendo revisada a nota da categoria para máxima, bem como a Relevância da ação que valoriza diretamente as características locais e da região, sendo revisada para nota máxima. Logo, a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi para a média de 85 pontos.	85
57/2025	748359	Raphael Bocanera Santos	“ Vermelhinho de Maricá: O Transporte de Todos”	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida. Embora o projeto demonstre méritos, a pontuação atribuída leva em conta a adequação a todos os requisitos do edital e a concorrência com as demais propostas apresentadas, nos termos do item 7.3 do Edital.	63
58/2025	748261	Samantha Joshua Nascimento De Souza	Camp Arth	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida. Embora o projeto demonstre méritos, a pontuação atribuída leva em conta a adequação a todos os requisitos do edital e a concorrência com as demais propostas apresentadas, nos termos do item 7.3 do Edital.	58
61/2025	748341	Dayane Paladino Pereira	1º Oscar Cultural de Maricá	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida. Embora o projeto demonstre méritos, a pontuação atribuída leva em conta a adequação a todos os requisitos do edital e a concorrência com as demais propostas apresentadas, nos termos do item 7.3 do Edital.	68
62/2025	748362	Andre Fuentes De Araujo	EFEITOS QUE TRANSFORMAM: Oficina e Exposição de Artes Visuais com André Fuentes	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que embora o projeto seja continuidade, não apresentou elementos no recurso para reforma da decisão inicial desta comissão. Logo, a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	61
63/2025	748225	Pedro Henrique De Moraes Penaforte Parreiras	MC Cordel Apresenta Os Caminhos de Darwin nas Ruas de Maricá	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que embora o projeto seja continuidade, não apresentou elementos no recurso para reforma da decisão inicial desta comissão. Logo, a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	73
64/2025	748375	Poliana Ribeiro	Dança e Fotografia: Interferência	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que embora o projeto seja continuidade, não apresentou elementos no recurso para reforma da decisão inicial desta comissão. Logo, a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	66
65/2025	748328	Fabricio Santos De Jesus	Capoeira: Resistência e Memória	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que embora o projeto seja continuidade, não apresentou elementos no recurso para reforma da decisão inicial desta comissão. Logo, a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	60
67/2025	748306	Tocaki Producoes E Eventos Ltda	Conexão MCMV: Arte, Cultura e Gastronomia Transformando Comunidades	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que embora o projeto seja continuidade, não apresentou elementos no recurso para reforma da decisão inicial desta comissão. Logo, a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	58
71/2025	748285	Roberto Rodrigues Ferreira Filho	Se vivêssemos em um lugar normal / 10 anos	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 01/2024 – PROAC foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida. Embora o projeto demonstre méritos, a pontuação atribuída leva em conta a adequação a todos os requisitos do edital e a concorrência com as demais propostas apresentadas, nos termos do item 7.3 do Edital.	70

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 09 de junho de 2025.
Sady Bianchin
Matrícula 113.483
Secretário de Cultura e das Utopias

PORTARIA N.º 025/2025

RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL N.º 03/2024
O Secretário de Cultura e das Utopias, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 137, I, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no item 7.6 do Edital n.º 03/2024, cujo objeto é seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias artes urbanas, artes visuais, circo, dança, literatura e poesia, música, teatro e audiovisual, realizadas por artistas individuais ou grupos de artistas, integrados por pessoas físicas ou pessoas jurídicas, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Maricá,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado dos recursos da etapa de seleção do Edital n.º 03/2024 da Secretaria de Cultura e das Utopias.

EDITAL N.º 01/2024 - PROAC					
Recurso	Protocolo	Proponente	Projeto	Resultado	Nota Final
001/2025	749346	Zola Xavier Da Silveira	Projeto Linda de Inoã	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	45
002/2025	749334	Igor De Mattos Silva	Axé: Um saber ancestral no mundo contemporâneo	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi alterada.	10
004/2025	749412	Chap - Companhia Horizontal De Arte Pública	A LENDA DO MAPINGUARI	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	75
006/2025	750103	Quilombo Nago Marica	Festival sabores e saberes da capoeira	DEFERIDO PARCIALMENTE O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi alterada para média de 60 pontos.	60
009/2025	749323	Paulo Victor Rocha	O Acampamento	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	83
13/2025	749441	Limao Galego Consultoria	FAVELA FUN FEST 2025 -Edição Jazz	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	63
15/2025	749358	Fabiano Lucio Campos Lima	FESTIVAL TRANSBORDAR	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	67
16/2025	750108	Roberto Rodrigues Ferreira Filho	FESTIVAL TRANSMUTANTE	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	86
17/2025	749360	Luiz Eduardo Da Silva Farias	MUSICANDO POEMAS	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	67
19/2025	749324	Ana Paula Cordeiro Fonseca Riedl	Marikanime Festival 2025	DEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi alterada para média de 92 pontos.	92
20/2025	749239	Ilé À?? Omi Wúrà	Festival das Águas Douradas	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	46
22/2025	749343	Jmpdrones	Quem é Você?	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	40

23/2025	749492	Projeto Transmutante	Se vivêssemos em um lugar normal / 10 anos de estrada	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	95
24/2025	749309	Roberto Riedl Junior	Museu do Video Game Maricá	DEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi alterada para média de 85 pontos.	85
28/2025	749233	Raphael Bocanera Santos	“Vermelhinho: Transporte de Todos”	DEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi alterada para média de 86 pontos.	86
34/2025	749481	Camila Da Cunha	Faça você mesmo a sua casa coletiva	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	89
36/2025	749313	Sabina Simon	Exposição Estrelas d’água	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	79
37/2025	750084	Sabina Simon	Exposição Estrelas d’água	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	79
38/2025	750085	Sabina Simon	Exposição Estrelas d’água	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	80
39/2025	749338	Coxia Agência De Cultura	Da Janela, o Mar	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	78
40/2025	750102	Bruno Maria Torres	Cria das Estrelas	DEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi alterada para média de 97 pontos.	97
54/2025	749240	Felipe Silva Lima Queiroz 09477565741	Caminhos de Darwin - Teatro e Patrimônio Histórico em Itaipuaçu, Espirado e Ponta Negra	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	93
55/2025	749487	Sj Entertainment	Festival - Cine Novo Horizonte	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	72
56/2025	749249	Sérgio Barbosa Da Fonseca	Crônicas do Samba	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	43
59/2025	749457	Onofre De Souza Castilho Neto	Pedalando para o Futuro: Uma introdução às artes circenses	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	92
60/2025	749469	Eventos Criativos E Entretenimento	Rock In Preto	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	10
66/2025	749427	Clovis Arlindo Conceição Santos	Sonho de Lata: Oficina de transformação de Materiais Improváveis	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	72
68/2025	749411	Taisa Sellen De Souza Bezerra	Mostra empreender criativo “Capacitação e Rodadas de Negócios”	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	76

69/2025	749453	Casa Das Aguas	Raízes do Batuque	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	85
70/2025	749470	Adonai De Jesus Pinho	Meu Samba tem Voz	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	79
72/2025	749439	Pedro Henrique De Moraes Penaforte Parreiras	Cordel na Rede é Peixe	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	87
73/2025	749480	Gsam Gr Solidariada-de Amizade Migrantes Refugiados	Noites Multiculturais	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	86
74/2025	749405	Leticia Maria De Almeida	TRANSFORMACION - Dança Cigana Para todos - fase 2	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 03/2024 – PNAB não foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá, considerando que o recurso foi interposto intempestivamente. Informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.	66

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 09 de junho de 2025.
Sady Bianchin
Matrícula 113.483
Secretário de Cultura e das Utopias

PORTARIA N.º 026/2025

RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL N.º 04/2024
O Secretário de Cultura e das Utopias, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 137, I, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no item 7.5 do Edital n.º 04/2024, cujo objeto é seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais com atuação territorial para receberem subsídio para manutenção, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Maricá, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado dos recursos da etapa de seleção do Edital n.º 04/2024 da Secretaria de Cultura e das Utopias.

Edital n.º 04/2024 - Seleção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais - Subsídio para Manutenção - Resultado Provisório da Etapa de Seleção					
Recurso	Protocolo	Proponente	Resultado		Nota Final
05/2025	749213	Eduardo Doval Godinho Da Rocha	DEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 04/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria merecem prosperar, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi corrigida para 88 pontos.		88
18/2025	-	Roberto Riedl Junior	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 04/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá, o RECORRENTE alega que não teve o seu projeto incluído na lista publicada no Jornal Oficial de Maricá referente ao Resultado Provisório da Etapa de Seleção do Edital n.º 04/2024. Insta consignar que não há nenhum registro de inscrição para este edital em nome do RECORRENTE, logo, não há análise de mérito no âmbito deste Edital.		-
35/2025	749219	Cleber Sanders Lima	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 04/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.		79
43/2025	749217	Adeildes Oliveira Dos Santos	INDEFERIDO O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 04/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi mantida.		76
52/2025	7492019	Cleber Sanders Lima	INDEFERIDO O recurso foi interposto duplicadamente, valendo a análise exarada no Recurso n.º 035/2025. Não houve análise de mérito, sendo indeferido sumariamente.		-
53/2025	749217	Adeildes Oliveira Dos Santos	INDEFERIDO O recurso foi interposto duplicadamente, valendo a análise exarada no Recurso n.º 035/2025. Não houve análise de mérito, sendo indeferido sumariamente.		-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 09 de junho de 2025.
Sady Bianchin
Matrícula 113.483
Secretário de Cultura e das Utopias

PORTARIA N.º 027/2025 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS

RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL N.º 05/2024
O Secretário de Cultura e das Utopias, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 137, I, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no item 9.14 do Edital n.º 05/2024, cujo objeto é premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado dos recursos da etapa de seleção do Edital n.º 05/2024 da Secretaria de Cultura e das Utopias.

Edital n.º 05/2024 - Premiação de Projetos, Iniciativas, Atividades ou Ações de Pontos e Pontões de Cultura - Resultado Preliminar da Etapa de Seleção				
Recurso	Protocolo	Proponente	Resultado	Nota Final
42/2025	749513	Rodrigo Da Silva Patriota	DEFERIDO PARCIALMENTE O recurso apresentado referente ao resultado da avaliação do seu projeto inscrito no Edital n.º 05/2024 – PNAB foi analisado pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá. Após criteriosa análise dos fatos e fundamentos apresentados por Vossa Senhoria, informamos que a pontuação atribuída aos critérios de avaliação foi corrigida somando-se 3 pontos em sua pontuação provisória, sendo reajustada para 77 pontos.	77

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 09 de junho de 2025.
Sady Bianchin
Matrícula 113.483
Secretário de Cultura e das Utopias

PORTARIA N.º 028/2025

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL N.º 01/2024

O Secretário de Cultura e das Utopias, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 137, I, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no item 7.6 do Edital n.º 01/2024, cujo objeto é seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias artes urbanas, artes visuais, circo, dança, literatura e poesia, música, teatro e audiovisual, realizadas por artistas individuais ou grupos de artistas, integrados por pessoas físicas ou pessoas jurídicas, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Maricá,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da etapa de seleção do Edital n.º 01/2024 da Secretaria de Cultura e das Utopias.

EDITAL N.º 01/2024 - PROAC								
CLASSIFICADOS								
Categoria - A - Artes Urbanas R\$25.000,00								
Classificação	Protocolo	Proponente	Projeto	Pessoa Negra [S/N]	Pessoa Indígena [S/N]	Pessoa com Deficiência [S/N]	Resultado Preliminar	Nota
1º	748322	Camila Da Cunha	Não existe revolução sem pagode	N	N	N	Classificado	65
2º	748336	Juliana Rete Yuva Nunes De Oliveira	Artesanato indígena	N	S	N	Classificado	60
Categoria - B - Artes Urbanas R\$50.000,00								
Classificação	Protocolo	Proponente	Projeto	Pessoa Negra [S/N]	Pessoa Indígena [S/N]	Pessoa com Deficiência [S/N]	Resultado Preliminar	Nota
1º	748360	Carl Hermann Pomp	Maricá em Cores: Arte Urbana na praça Cônego Batalha	N	N	N	Classificado	80
Categoria - C - Artes Visuais R\$25.000,00								
Classificação	Protocolo	Proponente	Projeto	Pessoa Negra [S/N]	Pessoa Indígena [S/N]	Pessoa com Deficiência [S/N]	Resultado Preliminar	Nota
1º	748245	Alan Silva Ramos	O sinaleiro	S	N	N	Classificado	65
Categoria - D - Artes Visuais R\$50.000,00								
Classificação	Protocolo	Proponente	Projeto	Pessoa Negra [S/N]	Pessoa Indígena [S/N]	Pessoa com Deficiência [S/N]	Resultado Preliminar	Nota
1º	748241	Suazana Parai	Ensaio fotográfico - Cotiano dos Jovens da Aldeia Mata Verde Bonita	N	S	N	Classificado	63
Categoria - E - Teatro e Circo R\$25.000,00								
Classificação	Protocolo	Proponente	Projeto	Pessoa Negra [S/N]	Pessoa Indígena [S/N]	Pessoa com Deficiência [S/N]	Resultado Preliminar	Nota
1º	747907	Bárbara Ferreira Mendes Gomes	Cores da Inclusão Festival de artes Cirsense	S	N	N	Classificado	100
2º	748232	Elda Maria Storani Gonçalves De Rosa	É o Boi que Vem Tangendo	N	N	N	Classificado	76
3º	748212	José Renato Neves Da Silva	O Beija-flor Suspenso	N	N	N	Classificado	70
Categoria - F - Teatro e Circo R\$50.000,00								
Classificação	Protocolo	Proponente	Projeto	Pessoa Negra [S/N]	Pessoa Indígena [S/N]	Pessoa com Deficiência [S/N]	Resultado Preliminar	Nota
1º	748274	Eduarda Inez De Marcos	SE ESSA RUA FOSSE MINHA	N	N	N	Classificado	75
2º	748169	Potiguara Nemer De Carvalho	PEQUENO CIRCO DOS SONHOS: Cultura e Alegria na Terra das Lagoas.	S	N	N	Classificado	68
Categoria - G - Dança R\$25.000,00								
Classificação	Protocolo	Proponente	Projeto	Pessoa Negra [S/N]	Pessoa Indígena [S/N]	Pessoa com Deficiência [S/N]	Resultado Preliminar	Nota
1º	748375	Poliana Ribeiro	Dança e Fotografia: Interferência	S	N	N	Classificado	66
2º	747707	21.063.331 Cynthia Marchi	Dançar não tem idade: Dança na Terceira Idade	N	N	N	Classificado	65
3º	748343	Rocialdo Magno Pereira Maia	Mostra Dança Maricá!	N	N	S	Classificado	63
Categoria - H - Dança R\$50.000,00								
Classificação	Protocolo	Proponente	Projeto	Pessoa Negra [S/N]	Pessoa Indígena [S/N]	Pessoa com Deficiência [S/N]	Resultado Preliminar	Nota
1º	748536	Anna Clara Stadolny Goulart	MOVIMENTA MARICÁ	N	N	N	Classificado	73

2º	748376	Sophia Da Silva Santos	Intercâmbio Sophia Santos – Viver é experiência	N	N	N	Classificado	68
Categoria - I - Literatura R\$25.000,00								
Classificação	Protocolo	Proponente	Projeto	Pessoa Negra [S/N]	Pessoa Indígena [S/N]	Pessoa com Deficiência [S/N]	Resultado Preliminar	Nota
1º	748262	Luisa Pereira Artes E Producao	A loba da Restinga	N	N	N	Classificado	58
2º	748346	Fatima De Lourdes Casarin	Projeto Ouro Azul - Água & História em Maricá	N	N	N	Classificado	56
Categoria - J - Literatura R\$50.000,00								
Classificação	Protocolo	Proponente	Projeto	Pessoa Negra [S/N]	Pessoa Indígena [S/N]	Pessoa com Deficiência [S/N]	Resultado Preliminar	Nota
1º	748298	Aline Do Espirito Santo Bérghi	CAPACITADOS D+	N	N	N	Classificado	78
Categoria - K - Música R\$25.000,00								
Classificação	Protocolo	Proponente	Projeto	Pessoa Negra [S/N]	Pessoa Indígena [S/N]	Pessoa com Deficiência [S/N]	Resultado Preliminar	Nota
1º	748320	Maria Alice Borges De Faria	ALICE SERRANO NO PAÍS DO SAMBA CELEBRA CLARA NUNES	N	N	N	Classificado	100
2º	748324	49.269.768 Raul Menezes Chaves	GRAVA+AÇÃO	S	N	N	Classificado	63
Categoria - L - Música R\$50.000,00								
Classificação	Protocolo	Proponente	Projeto	Pessoa Negra [S/N]	Pessoa Indígena [S/N]	Pessoa com Deficiência [S/N]	Resultado Preliminar	Nota
1º	747723	Excelsius Produções	OSPRB MUSIC FESTIVAL	N	N	N	Classificado	93
2º	748373	Garry Ulysse	Festival Multicultural	S	N	N	Classificado	71
Categoria - M - Cultura Popular R\$25.000,00								
Classificação	Protocolo	Proponente	Projeto	Pessoa Negra [S/N]	Pessoa Indígena [S/N]	Pessoa com Deficiência [S/N]	Resultado Preliminar	Nota
1º	748177	Luciana Para Poty Benite Nunes De Oliveira	Feira de Artesanato Guarani Mbya	N	S	N	Classificado	73
2º	748176	Jacineide Lemos Soares De Lima	Sabores Sagrados – Festival Gastronômico das Tradições Afro-brasileiras (Comida de axé)	S	N	N	Classificado	70
Categoria - N - Cultura Popular R\$50.000,00								
Classificação	Protocolo	Proponente	Projeto	Pessoa Negra [S/N]	Pessoa Indígena [S/N]	Pessoa com Deficiência [S/N]	Resultado Preliminar	Nota
1º	748283	Géssica Paulino Machado	O Ponto que Deu Samba: Laços e Legados	N	N	N	Classificado	90
Categoria - O - Produção Audiovisual R\$25.000,00								
Classificação	Protocolo	Proponente	Projeto	Pessoa Negra [S/N]	Pessoa Indígena [S/N]	Pessoa com Deficiência [S/N]	Resultado Preliminar	Nota
1º	747706	Luciano Andrade Costa	Roteiro - Protagonista de Figurante	S	N	N	Classificado	83
2º	747729	Daniele Candida Gama Nagem	3ª Mostra Maricá de Vídeos	N	N	N	Classificado	78
3º	748326	Eventos Criativos E Entretenimento	Dive - 2015	N	N	N	Classificado	70
Categoria - P - Produção Audiovisual R\$50.000,00								
Classificação	Protocolo	Proponente	Projeto	Pessoa Negra [S/N]	Pessoa Indígena [S/N]	Pessoa com Deficiência [S/N]	Resultado Preliminar	Nota
1º	748269	Manoel Ferreira Da Cunha	VIDEOCAST MARCHA DA DIVERSIDADE	N	N	S	Classificado	60
Categoria - Q - Propostas no valor de R\$100.000,00								
Classificação	Protocolo	Proponente	Projeto	Pessoa Negra [S/N]	Pessoa Indígena [S/N]	Pessoa com Deficiência [S/N]	Resultado Preliminar	Nota
1º	748337	Roberta Tilio	Festival de Música Autoral “Arte Viva”	N	N	N	Classificado	100
2º	747699	Cia. Teatro Máscaras	Espetáculo Zum ou Zois	N	N	N	Classificado	100
3º	747914	52.117.559 Darci Nunes De Oliveira	Projeto Audiovisual Vozes Ancestrais: Saberes Indígenas	N	S	N	Classificado	92
4º	748528	Patrick O Mágico Produções	CIÊNCIA OU MÁGICA - 3ª EDIÇÃO	N	N	N	Classificado	81
5º	748538	Eventos Criativos E Entretenimento	IDEOLOGIA SUSTENTA FESTIVAL	N	N	N	Classificado	80
6º	748530	Tvhitz	Seu 7 Rei da Lira	N	N	N	Classificado	75
7º	748372	Everaldo Rocha Dos Santos	ARTE, CORPO E NATUREZA EM MOVIMENTO	N	N	N	Classificado	75
8º	748529	Ana Valeria De Franca	Cultura empreendedora “ensinando a ensinar”	S	N	N	Classificado	75
9º	748338	Taisa Sellen De Souza Bezerra	I Seminário de Cultura, Política e Sociedade	S	N	N	Classificado	73
10º	747912	Marimba Cultural	Jongo: Raiz que não seca	N	N	S	Classificado	68

SUPLENTE								
Categoria	Protocolo	Proponente	Projeto	Pessoa Negra [S/N]	Pessoa Indígena [S/N]	Pessoa com Deficiência [S/N]	Resultado Preliminar	Nota
A - Artes Urbanas R\$25.000,00	748167	Fabiano Lucio Campos Lima	MENSAGENS DO CÉU	N	N	N	Suplente	60
B - Artes Urbanas R\$50.000,00	748211	Roberto Riedl Junior	Marika in Geek	N	N	N	Suplente	68
B - Artes Urbanas R\$50.000,00	748342	Gráfica Editora Kadê	Rádio Romântica	N	N	N	Suplente	60
B - Artes Urbanas R\$50.000,00	748370	Claudio Roberto Vieira Rocha	RECRIARTE MARICÁ	N	N	N	Suplente	57
B - Artes Urbanas R\$50.000,00	748539	Siouxie Anne Nascimento De Souza	SKATEARTHE FESTIVAL - 2ª EDIÇÃO	S	N	N	Suplente	56
D - Artes Visuais R\$50.000,00	748221	William Albert Lundberg	“Videocards do Lar”	N	N	N	Suplente	85
D - Artes Visuais R\$50.000,00	748334	Pedro Henrique Valadares De Assumpção	Mostra FICC - Festival Internacional de Cinema Canábico	N	N	N	Suplente	80
D - Artes Visuais R\$50.000,00	748244	Chirley Maria Delaqua Cardozo	TRANCISTAS EMPREENDEDORAS	N	N	N	Suplente	68
D - Artes Visuais R\$50.000,00	747700	Sabina Simon	Exposição Estrelas d'água. Margens do invisível	N	N	N	Suplente	65
D - Artes Visuais R\$50.000,00	748362	Andre Fuentes De Araujo	EFEITOS QUE TRANSFORMAM: Oficina e Exposição de Artes Visuais com André Fuentes	N	N	N	Suplente	61
D - Artes Visuais R\$50.000,00	748279	Vitor David De Oliveira	A Cafona - o filme (Híbrido)	N	N	N	Suplente	59
E - Teatro e Circo R\$25.000,00	748300	Ramon Rodrigues	PRAÇA ANIMADA	S	N	N	Suplente	63
E - Teatro e Circo R\$25.000,00	747910	Cia Infocus	As Aventuras de Chico e Zico	S	N	N	Suplente	63
E - Teatro e Circo R\$25.000,00	748534	Nívea Carla Ribeiro De Moura	Corpo Híbrido - Workshop de criação e manipulação de bonecos habitáveis	S	N	N	Suplente	58
F - Teatro e Circo R\$50.000,00	748265	Sonaly Neves Duarte	Circo para Todos	N	N	N	Suplente	73
F - Teatro e Circo R\$50.000,00	748304	Guerreiros Da Alegria	NÓIS NA TV	N	N	N	Suplente	70
F - Teatro e Circo R\$50.000,00	748285	Roberto Rodrigues Ferreira Filho	Se víssemos em um lugar normal / 10 anos	N	N	N	Suplente	70
F - Teatro e Circo R\$50.000,00	748183	Isabel Cristina Da Nóbrega Carneiro	Caminhando	N	N	N	Suplente	70
F - Teatro e Circo R\$50.000,00	748349	Tribos Cia. De Teatro	Corações Favelados	N	N	N	Suplente	68
F - Teatro e Circo R\$50.000,00	748351	Ana Carolina Leite Oliveira Abreu	O CLIMA TA TENSO	N	N	N	Suplente	67
F - Teatro e Circo R\$50.000,00	748233	Coletivo Teatral, Oficina Social Cidadã Em Cultura	“Projeto Arte que transforma”	N	N	N	Suplente	65
F - Teatro e Circo R\$50.000,00	748209	Igor De Mattos Silva	Imbassaí	N	N	N	Suplente	65
F - Teatro e Circo R\$50.000,00	748281	Camila Santos Mendonça Ferreira	Da Janela, O mar - Circulação 2025	N	N	N	Suplente	63
F - Teatro e Circo R\$50.000,00	748275	Lucas Antonio Tavares	Tecendo Memórias - Maricá (circulação teatral)	S	N	N	Suplente	63
F - Teatro e Circo R\$50.000,00	748181	Ana Carolina Da Silva Ferreira	Vozes Silenciadas	N	N	N	Suplente	63
F - Teatro e Circo R\$50.000,00	748289	Brício Marcelino Da Silva	Noêmia, vem prá cá!	N	N	N	Suplente	58
F - Teatro e Circo R\$50.000,00	748261	Samantha Joshua Nascimento De Souza	Camp Arth	S	N	N	Suplente	58
H - Dança R\$50.000,00	748184	Ana Paula Cordeiro Fonseca Riedl	Marika Hallyu Festival	N	N	N	Suplente	67
H - Dança R\$50.000,00	748196	Herdeiros De Maricá	HERDANDO PASSOS COM A FOLIA	N	N	N	Suplente	63
H - Dança R\$50.000,00	748313	Andreia Da Cruz Lopes	Maricá 100 anos de história	N	N	N	Suplente	58
H - Dança R\$50.000,00	748286	Leticia Maria De Almeida	I Festival de Dança - DIVERSI-MUNDO	N	N	N	Suplente	58
J - Literatura R\$50.000,00	748348	Savio Freire Bruno	Cultura Ambiental: Pequenos Guardiões do Território	N	N	N	Suplente	68
J - Literatura R\$50.000,00	748527	Fernanda Vieira Da Silva Correia	Vozes da infância	N	N	N	Suplente	65
J - Literatura R\$50.000,00	748287	La Produções	Sarau do Quintal Mágico - Festival Literário	N	N	N	Suplente	65
J - Literatura R\$50.000,00	747908	Juliana Sayuri Gondo	Meu Nome É Maricá- Agindo Localmente, Pensando Globalmente	N	N	N	Suplente	55
L - Música R\$50.000,00	747701	Lalinha Walas	Maricá - MOSAICO SONORO	N	N	N	Suplente	80
L - Música R\$50.000,00	747710	Paul Rock	CD PAUL ROCK RECOMEÇAR	N	N	N	Suplente	78
L - Música R\$50.000,00	748250	Eduardo Antônio Da Silva Ferreira	“Festival Edu 70 em Mar Aberto”	S	N	N	Suplente	70
L - Música R\$50.000,00	748535	Marcio Carvalho De Oliveira	Percussão dos Galhudos: Ritmos e Tradição em Maricá	N	N	N	Suplente	58
L - Música R\$50.000,00	748296	Brincantar Arte Recreação	Show Musical “Brincadeiras Dançadas”	N	N	N	Suplente	58
L - Música R\$50.000,00	748301	Wladimir Rollemberg Júnior	PAM SESSIONS - Pam Rodrigues	S	N	N	Suplente	55
M - Cultura Popular R\$ 25.000,00	748367	Anna Clara Stadolny Goulart	CIRCULAR	N	N	N	Suplente	66
M - Cultura Popular R\$ 25.000,00	748339	Iracema Nunes De Oliveira	“Ervas e Saberes”	N	S	N	Suplente	66

M - Cultura Popular R\$ 25.000,00	748277	Grupo De Capoeira Quilombo Nago Maricá	Berimbau de ouro - Homenagem aos mestres de Maricá	S	N	N	Suplente	61
M - Cultura Popular R\$ 25.000,00	748328	Fabricio Santos De Jesus	Capoeira: Resistência e Memória	S	N	N	Suplente	60
N - Cultura Popular R\$50.000,00	748231	João Felipe Almeida Da Rocha Padilha	Prêmio Alarde	S	N	N	Suplente	66
N - Cultura Popular R\$50.000,00	748168	Flor Do Imbassaí	Samba na praça	S	N	N	Suplente	65
N - Cultura Popular R\$50.000,00	748532	Encontro De Sabores	Encontro de Sabores - Culinária Ancestral e Afetiva	S	N	N	Suplente	60
N - Cultura Popular R\$50.000,00	748264	Identidade Preta	Identidade Preta na Passarela	S	N	N	Suplente	56
O - Produção Audiovisual R\$ 25.000,00	748323	Alan Silva Ramos	O ataque dos lobisomens parte 2	S	N	N	Suplente	69
O - Produção Audiovisual R\$ 25.000,00	748214	Carolina Moreira	Projeto Cine 60+: Cinema sem fronteiras	N	N	N	Suplente	65
P - Produção Audiovisual R\$50.000,00	748371	André Castro Da Silva	André e os pássaros	N	N	N	Suplente	78
P - Produção Audiovisual R\$50.000,00	747698	Leonardo Dos Guimarães Bittencourt	Programa MoZaico	N	N	N	Suplente	76
P - Produção Audiovisual R\$50.000,00	748325	Meg Margareth	TV REVOLUÇÃO AUTORAL	N	N	N	Suplente	75
P - Produção Audiovisual R\$50.000,00	748235	Altas Ideias Filmes	Jovens Criadores de Maricá	N	N	N	Suplente	70
P - Produção Audiovisual R\$50.000,00	748222	Gerativa Producoes	Quem Nos Salva	N	N	N	Suplente	66
P - Produção Audiovisual R\$50.000,00	748252	Suramy Dos Santos Pedrosa Ribeiro Guedes	Tramas do Espraiado - A poesia da tapeçaria em Maricá	N	N	N	Suplente	65
P - Produção Audiovisual R\$50.000,00	747932	Ricardo De Souza Araújo	JONNY C. , O CHAPA QUENTE	N	N	N	Suplente	65
P - Produção Audiovisual R\$50.000,00	748540	Eder Montalvao Barreto Pires	Tripaliare	N	N	N	Suplente	63
P - Produção Audiovisual R\$50.000,00	748251	Uni Produção	CURTA NOVELINHAS: MELO-DRAMAS QUE SE CRUZAM .	N	N	N	Suplente	61
P - Produção Audiovisual R\$50.000,00	748195	Eric Bezerra Brasil	Gabe	S	N	N	Suplente	60
P - Produção Audiovisual R\$50.000,00	748374	Maria Vitória Da Silva Bessa	Hashtag: Perdida	S	N	N	Suplente	58
P - Produção Audiovisual R\$50.000,00	748315	Jmpdrones	Quem é Você? "Histórias Pretas que Inspiram"	N	N	N	Suplente	58
P - Produção Audiovisual R\$50.000,00	748295	Nathalia Leite Gomes	EMAR	N	N	S	Suplente	58
P - Produção Audiovisual R\$50.000,00	748290	Rute Noemi Da Silva Souza	Olhos de ver Maricá	N	N	N	Suplente	58
P - Produção Audiovisual R\$50.000,00	748270	Leticia Gustavo Narcizo	Irmãs de Fé	S	N	N	Suplente	58
P - Produção Audiovisual R\$50.000,00	748260	Nayara Silva	OFICINA DA IDEIA AO ROTEIRO	N	N	N	Suplente	58
P - Produção Audiovisual R\$50.000,00	748242	Alan Silva Ramos	Carla a retaliadora.	S	N	N	Suplente	58
P - Produção Audiovisual R\$50.000,00	748236	Evandro Pequeno De Oliveira Júnior	Corujinha de Maricá	N	N	N	Suplente	51
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748303	Rafael Alves De Castro	CAÇULA UMA HOMENAGEM À MANGUEIRA	N	N	N	Suplente	73
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748225	Pedro Henrique De Moraes Penaforte Parreiras	MC Cordel Apresenta Os Caminhos de Darwin nas Ruas de Maricá	N	N	N	Suplente	73
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748335	Academicos Do Aracatiba	Oficinas Culturais de Carnaval	N	N	N	Suplente	71
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748330	João Batista Chagas Delmar Junior	2º Festival Rock Contra a Fome	N	N	N	Suplente	70
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748526	Erixk Jordann	Vem Pra Maricá	S	N	N	Suplente	69
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748361	Danilo Garcia Nobrega	Premio Interações Florestais Terra UNA_Maricá	N	N	N	Suplente	69
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748344	Guerreiros Da Alegria	NÓIS NA TV	N	N	N	Suplente	69
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748234	Adeline Coutinho E Castro	MARICÁ: Exposição de Cartazes Patrimoniais - Circuito Histórico da Memória e Herança Arquitetônicas	N	N	N	Suplente	69
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748364	Duda De Marco Produções	Acessibilidade na Cena Cultural Maricaense II	N	N	N	Suplente	68

Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748341	Dayane Paladino Pereira	1° Oscar Cultural de Maricá	N	N	N	Suplente	68
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	747935	Diogo Saddock De Sa Lopes	Viva o Forró - 2ª Edição	N	N	N	Suplente	67
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748368	Pablo Marino Rodrigues	IV MAS - Mostra de Arte Singular	N	N	N	Suplente	66
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748340	Mona Arteira Producoes	"Maricá: Refúgio das Artes"	S	N	N	Suplente	66
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	747906	Laboratório De Acessibilidade De Imagens	CRIP FESTIVAL ARTE	N	N	N	Suplente	66
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	747913	Noale De Oliveira Toja	Plurais! Festicurta Maricá - 2ª Edição	N	N	N	Suplente	65
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	747933	Coxia Agência De Cultura	Macbethclown	N	N	N	Suplente	65
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	747899	Helena Rosely Fagundes Pellegrino	GINCANA DE PINTURA MARICÁ É O MEU PAÍS	N	N	N	Suplente	65
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	747724	Igor De Mattos Silva	O 3º Distrito - Esse é o meu território	N	N	N	Suplente	65
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748533	Top Midia	Borges	N	N	N	Suplente	63
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748359	Raphael Bocanera Santos	" Vermelhinho de Maricá: O Transporte de Todos"	N	N	N	Suplente	63
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748350	Lidiane Souza	FESTIVAL NORDESTINO ENCANTOS E TRADIÇÕES	S	N	N	Suplente	63
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748249	Géssica Paulino Machado	O Ponto que deu Samba: Conexões Artísticas	N	N	N	Suplente	63
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748178	Suely Maria Dias Pinheiro	Projeto Canto dos Gaviões Percussão	N	N	N	Suplente	61
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	747902	Mombak	" METAVERSOS - Arte Digital e Realidades Virtuais"	S	N	N	Suplente	61
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748194	Ana Paula Cordeiro Fonseca Riedl	Marikanime Festival 2025	N	N	N	Suplente	60
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	747915	Magda Marina Resende	1º FECOM - Festival Curta Educação de Maricá	N	N	N	Suplente	60
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748316	Kayque Andrew Dos Santos Rocha Monteiro	"CHORO, MÚSICA INSTRUMENTAL BRASILEIRA 2º EDIÇÃO"	N	N	N	Suplente	59
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748366	Rodrigo Braga De Lemos	Maricá: Entre o Tempo e a Cor	N	N	N	Suplente	58
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748363	Nadir Jane Gomes Ferreira	Emplacando na Sustentabilidade	N	N	N	Suplente	58
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748329	Giancarlo Monticelli Linhares	Fome de Música - 15 Anos de Solidariedade e Cultura	N	N	N	Suplente	58
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748321	Igor Produções	Cine Mumbuca – Festival de Cinema Independente de Maricá	N	N	N	Suplente	58
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748319	Leonardo Pereira Da Silva	LONA MUSICAL	N	N	N	Suplente	58
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748317	Márcia Tomobe	Maricá Talentos Etnográficos 2025 - Moda Inclusiva e Sustentável	S	N	N	Suplente	58
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748311	Mombak	Música Eletroorgânica Brasileira	S	N	N	Suplente	58
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748308	União De Federações E Associações De Moradores E Afins Do Estado Do Rio De Janeiro	Intervenção Cultural	S	N	N	Suplente	58
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748306	Tocaki Producoes E Eventos Ltda	Conexão MCMV: Arte, Cultura e Gastronomia Transformando Comunidades	S	N	N	Suplente	58
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748305	Flávia Barretto Lopes	Onde o Tempo Parou	N	N	N	Suplente	58
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748297	Ana Paula Lins De Freitas	MAYSA DE VOLTA PARA CASA	N	N	N	Suplente	58
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748292	Allef Isac Velasco Da Silva	A História de Um	N	N	N	Suplente	58
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748280	Cia. Vida	Cria das Estrelas no CEU	N	N	N	Suplente	58
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748272	Kayque Andrew Dos Santos Rocha Monteiro	"VERMELHINHO DO CHORO"	N	N	N	Suplente	58
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748271	Carl Hermann Pomp	Maricá em Cores: Arte Urbana no Viaduto Leonel Brizola	N	N	N	Suplente	58
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748268	Ademir Marques Da Silva	SACODE MARICÁ	N	N	N	Suplente	58
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748267	Jéssica Cabral Dos Santos/ Studio Criação Filmes	O Caçador e o Lobisomem_O FILME	N	N	N	Suplente	58

Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748259	Mariana De Vasconcellos Tauil	CIRCULA BLUES FESTIVAL	N	N	N	Suplente	58
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748224	Jm Live Brasil	“VERMELHINHO MUSICAL”	N	N	N	Suplente	58
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748223	Roberto Riedl Junior	Marika Gamer Museu	N	N	N	Suplente	58
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748220	André Castro Da Silva	Guerreiros da vida	N	N	N	Suplente	58
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748213	Guerreiros De Maricá	A Força dos Guerreiros: Susten- tabilidade e Samba na União por Maricá	S	N	N	Suplente	58
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748208	Instituto De Arte E Cultura Nosso Chao De Dende	O Menino Azul Dourado	N	N	N	Suplente	58
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	747936	Leila De Castro Bernardino	Vamos Mudar Esse Clima?	N	N	N	Suplente	58
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748531	Yasmin Vanin Cardoso	Gaveta	N	N	N	Suplente	56
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748284	Ynaê Cortez De Moraes	Se essa história fosse minha	N	N	N	Suplente	56
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748247	Azul De Saturno	Cultura Viajante - Cinema de Calçada	S	N	N	Suplente	56
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748246	Jose Edmilson Da Silva	Ao Som do Cordel	N	N	N	Suplente	56
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748302	Grupo Inclusivo De Dança Expressar	1º FESTIVAL MARICÁ INCLUSIVA NAS ESCOLAS	N	S	N	Suplente	55
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748207	Regina Maria Motta Vater Lundberg	Plantio	N	N	N	Suplente	55
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748179	Ana Paula Cordeiro Fonseca Riedl	Marikanime Festival 2025	N	N	N	Suplente	55
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748171	Produtora Mundo Transverso	curta metragem “Quebrando o Silêncio”	N	N	N	Suplente	55
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	748166	Onofre De Souza Castilho Neto	Pedalando para o Futuro: Uma introdução às artes circences	N	N	N	Suplente	55
Q - Propostas no valor de R\$100.000,00	747709	Jm Live Brasil	“VERMELHINHO DO SAMBA”	N	N	N	Suplente	55

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 09 de junho de 2025.

Sady Bianchin

Matrícula 113.483

Secretário de Cultura e das Utopias

PORTARIA N.º 029/2025

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL N.º 03/2024

O Secretário de Cultura e das Utopias, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 137, I, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no item 7.6 do Edital n.º 03/2024, cujo objeto é seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Maricá,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da etapa de seleção do Edital n.º 03/2024 da Secretaria de Cultura e das Utopias.

Edital n.º 03/2024 - Seleção de Projetos Culturais para receberem apoio financeiro através de Termo de Execução Cultural								
CATEGORIA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO								
Classificação	Protocolo	Proponente	Projeto	Pessoa Negra [S/N]	Pessoa Indígena [S/N]	Pessoa com Deficiência [S/N]	Resultado Preliminar	Nota
1º	749235	Izabella Soares De Rezende	ENCONTROS EM SÉRIE	S	N	N	Classificado	97
2º	750102	Bruno Maria Torres	Cria das Estrelas	N	N	N	Classificado	97
3º	749493	Eduarda Inez De Marcos	SE ESSA RUA FOSSE MINHA	N	N	N	Classificado	95
4º	749492	Projeto Transmutante	Se vivêssemos em um lugar normal / 10 anos de estrada	N	N	N	Classificado	95
5º	750105	Tathyane Siebra De Oliveira Santos	Celebração de 1 Ano do “Encontro de Músicos e Amigos”	N	N	S	Classificado por cota	86
6º	750093	Luciano Andrade Costa	UM OLHAR NO CINEMA	S	N	N	Classificado por cota	86
7º	749480	Gsam Gr Solidariedade Amizade Migrantes Refugiados	Noites Multiculturais	S	N	N	Classificado por cota	86
8º	749384	53.733.456 Jurema Nunes De Oliveira	Festa na Aldeia Mata Verde Bonita	N	S	N	Classificado por cota	78
SUPLENTE								
9º	749240	Felipe Silva Lima Queiroz 09477565741	Caminhos de Darwin - Teatro e Patrimônio Histórico em Itaipuaçu, Espraiado e Ponta Negra	N	N	N	Suplente	93
10º	750095	Yasmin Vanin Cardoso	Entre Acordes	N	N	N	Suplente	93
11º	749457	Onofre De Souza Castilho Neto	Pedalando para o Futuro: Uma introdução às artes circenses	N	N	N	Suplente	92

12º	749324	Ana Paula Cordeiro Fonseca Riedl	Marikanime Festival 2025	N	N	N	Suplente	92
13º	749496	Felipe Carnaúba Evarsto De Moraes	A Máquina da Utopia 2	N	N	N	Suplente	91
14º	750104	Terreiro Caboclo Sete Ventania	Roça de Caboclo	N	N	N	Suplente	91
15º	749485	Coletivo Outeiro Jacaraó	Ubá Origens: mensagens da água	N	N	N	Suplente	90
16º	749352	Sarah De Almeida Freitas	Olhar pelo axé	N	N	N	Suplente	89
17º	749329	Maria Alice Borges De Faria	ALICE SERRANO CANTA MAYSA	N	N	N	Suplente	89
18º	749234	Focomedia Produções	Documentário "Povo do Santo - Quando o ódio agride a fé"	N	N	N	Suplente	89
19º	750110	18.953.854 Simone Gonçalves De Barros Lial	Roni e As Figurinhas - Gêneros&idades	N	N	N	Suplente	87
20º	749466	Adriana Dos Santos Rocha Monteiro	"VERMELHINHO DO SAMBA"	N	N	N	Suplente	87
21º	749439	Pedro Henrique De Moraes Penaforte Parreiras	Cordel na Rede é Peixe	N	N	N	Suplente	87
22º	750108	Roberto Rodrigues Ferreira Filho	FESTIVAL TRANSMUTANTE	N	N	N	Suplente	86
23º	749233	Raphael Bocanera Santos	"Vermelhinho: Transporte de Todos"	N	N	N	Suplente	86
24º	750109	Danilo Garcia Nobrega	ATOTO: Práticas para Lembrar do Futuro	N	N	N	Suplente	85
25º	749497	Jéssica Cabral Dos Santos/ Studio Criação Filmes	MIL olhos	N	N	N	Suplente	85
26º	749309	Roberto Riedl Junior	Museu do Video Game Maricá	N	N	N	Suplente	85
27º	750081	Lalinha Walas	Turnê FÊNIX - A Noite Em Que O Céu Pegou Fogo	S	N	N	Suplente	84
28º	749495	Sagacidade Maricá	Circo da Sagacidade	N	N	N	Suplente	83
29º	749489	José Wladimir Pereira Guimarães	Festival Rock Fest: 40 Anos de Pacto Social	N	N	N	Suplente	83
30º	749323	Paulo Victor Rocha	O Acampamento	N	N	N	Suplente	83
31º	749253	Camilla De Almeida Santos Cidade	LORCA	N	N	S	Suplente	82
32º	750101	Vitor David De Oliveira	1 FESTEMARICA	N	N	N	Suplente	81
33º	749456	Gabriela Gomes Brazil	Abre alas	N	N	N	Suplente	81
34º	749409	João Rock	Acústico Thunderock: Acordes da Esperança	N	N	N	Suplente	81
35º	749398	Mombak	Tardes de Jazz e Música Eletroorgânica	S	N	N	Suplente	81
36º	749356	Excelsius Produções	Circuito Maricaense da OSPRB	N	N	N	Suplente	81
37º	750111	José Pery Salgado	XXIV FESTIVAL NACIONAL DE VOZ E VIOLÃO	N	N	S	Suplente	80
38º	750085	Sabina Simon	Exposição Estrelas d'água	N	N	N	Suplente	80
39º	749494	Pedro Henrique De Souza Oliveira	Filmes de Plástico: Outros processos da arte de fazer cinema	S	N	N	Suplente	80
40º	749459	Paulo Roberto Da Silva Balmant	ECO CINEMA	N	N	N	Suplente	80
41º	749430	Alexander Dos Santos	Batalha da Anchieta	S	N	N	Suplente	80
42º	750107	Isabel Cristina Da Nóbrega Carneiro	Festival Barra Musical	N	N	N	Suplente	79
43º	750084	Sabina Simon	Exposição Estrelas d'água	N	N	N	Suplente	79
44º	749313	Sabina Simon	Exposição Estrelas d'água	N	N	N	Suplente	79
45º	749470	Adonai De Jesus Pinho	Meu Samba tem Voz	N	N	N	Suplente	79
46º	749468	Lenir Frazão Da Silva	Velha Guarda Show	S	N	N	Suplente	79
47º	749434	Danielle Pampolha Roveré	Satunino e Estelar	N	N	N	Suplente	79
48º	749247	Pablo Marino Rodrigues	PontaPé Musical	N	N	N	Suplente	79
49º	749455	Cia Infocus	Dengoso, o Mosquito Teimoso	S	N	N	Suplente	78
50º	749432	Nayara Silva	Cravinote	N	N	N	Suplente	78
51º	749422	21.063.331 Cynthia Marchi	Dançar Não Tem Idade: Dança para a 3ª Idade	N	N	N	Suplente	78
52º	749338	Coxia Agência De Cultura	Da Janela, o Mar	N	N	N	Suplente	78
53º	749252	Wagner Prado De Oliveira	Um Lugar Assim - Impressões sonoras e poéticas de uma cidade em construção.	N	N	N	Suplente	78
54º	749251	Lucas Costa Fraga	CASMURRO	S	N	N	Suplente	78
55º	749236	Mbphoto&Comunicação	Recanto do Choro	S	N	N	Suplente	78
56º	749491	Felipe Silva Lima Queiroz 09477565741	I Festival de Cultura Caiçara - Patrimônio e Preservação em Zacarias e Araçatiba	N	N	N	Suplente	77
57º	749386	Lorena Gonçalves Muniz	Maricá em Movimento	N	N	N	Suplente	77
58º	749377	Celio Da Cunha Gomes	Eu sou um senhor que canta	N	N	N	Suplente	77
59º	749357	Diogo Saddock De Sa Lopes	Pimenta do Reino - 23 anos	N	N	N	Suplente	77
60º	749311	Ana Paula Lins De Freitas	ANIMARICÁ	S	N	N	Suplente	76
61º	749478	Instituto De Arte E Cultura Nosso Chao De Dende	Exposição Sensorial de Cecília Lyra	N	N	N	Suplente	76
62º	749391	Leonardo Davi De Oliveira Amaro	Maricá num Mundo de Improviso	S	N	N	Suplente	76
63º	749366	Ace Nxt	Santa Paula Trap Samba	N	N	N	Suplente	76
64º	749361	João Henrique Nacif Campany Neves	Artista em Decadência	N	N	N	Suplente	76
65º	749348	Igor Produções	Cultura e Bem-Estar: Arte e Movimento	N	N	N	Suplente	76
66º	749450	José Maria Diniz Cazzoli	Cogumelos Band nos 4 cantos de Maricá	N	N	N	Suplente	75
67º	749413	Rute Noemi Da Silva Souza	A menina que queria mudar de nome	N	N	N	Suplente	75
68º	749412	Chap - Companhia Horizontal De Arte Públuca	A LENDA DO MAPINGUARI	S	N	N	Suplente	75
69º	749393	Fernanda Vieira Da Silva Correia	Missão Maricá	N	N	N	Suplente	75

70°	749389	Cia. Teatro Máscaras	TEATRO POPULAR	N	N	N	Suplente	75
71°	749371	Jurandi Alves Siqueira	REVIVÊNCIA	N	N	N	Suplente	75
72°	749326	Alan Silva Ramos	A vingança de Carla	N	N	N	Suplente	75
73°	749245	Paulo Victor Rocha	Curta Metragem - Ondas do Amor	N	N	N	Suplente	75
74°	749397	Alan Silva Ramos	Uma noite em Maricá	S	N	N	Suplente	74
75°	749451	Fabio Braga Pinheiro Da Silveira	Garcinha Maracá	N	N	N	Suplente	74
76°	749447	Paul Rock	TV REVOLUÇÃO AUTORAL	N	N	N	Suplente	74
77°	749446	Mombak	Metaversos - Arte digital e realidades virtuais	S	N	N	Suplente	74
78°	749419	Fernanda Francisca De Lima	Para Rosas e Tridentes	N	N	N	Suplente	74
79°	749399	Thaieny Silva Monteiro Dos Santos	FocoMedia Produções	N	N	N	Suplente	74
80°	749365	Jordan Company	Brilho e Ritmo: Celebração a Beyoncé - Jordan Company	S	N	N	Suplente	74
81°	749359	Jose Edmilson Da Silva	Teatro em Cordel - Macunaíma	S	N	N	Suplente	74
82°	749342	Josimar Monteiro Dos Santos	“VERMELHINHO MUSICAL”	N	N	N	Suplente	74
83°	749333	Lucas Dos Santos Lemos Do Nascimento	As mãos de Arlette	S	N	N	Suplente	74
84°	749332	Helena Rosely Fagundes Pellegrino	“Nos Bastidores da Tapeçaria do Espreado: A História de Dona Nilza do Silvado	N	N	N	Suplente	74
85°	749483	Maria Chrisá Martins Leitão De Azevedo	Entre Tempos - Eterno Retorno	N	N	N	Suplente	73
86°	749390	Leticia Gustavo Narcizo	A Rosa	S	N	N	Suplente	73
87°	749385	52.117.559 Darci Nunes De Oliveira	INDISTOCK	N	N	S	Suplente	73
88°	749339	Mariana De Vasconcellos Tauil	CIRCULA BLUES FESTIVAL	N	N	N	Suplente	73
89°	749315	Eric Da Silva Jeanrenaud	Projeto RAP in RIO Festival	N	N	N	Suplente	73
90°	749241	Gremio Recreativo Bloco Carnavalesco Tromba Nervosa	Carnaval é todo dia: Tromba Nervosa	S	N	N	Suplente	73
91°	749487	Sj Entertainment	Festival - Cine Novo Horizonte	S	N	N	Suplente	72
92°	749437	Mellina Cancela Christo De Souza	Produção e Circulação do Espetáculo de Ballet “Movimentos”	N	N	N	Suplente	72
93°	749369	Jorge Luiz Lopes Silva Júnior	Título: Escola Acadêmicos do Araçatiba, “A Alma da Garça”	N	N	N	Suplente	72
94°	749362	Natureza Arte E Cultura	Itaocaia Oficinas Rurais	N	N	N	Suplente	72
95°	749330	Marimba Cultural	OYÁLADÊ - FORÇA FEMININA	S	N	N	Suplente	72
96°	749461	Laura Rodrigues De Macena Monticelli Linhares	Skull Beer – A Resistência	S	N	N	Suplente	71
97°	749445	Alessandro Ferreira Selano	Selano em Casa apresenta: Resgatando Raízes	S	N	N	Suplente	71
98°	749415	Gleice Costa De Lourdes	EcoFoto Maricá: Registrando a Beleza Local	N	N	N	Suplente	71
99°	749400	Cláudia Christina Matos Martins Machado	1° Encontro de Terapeutas Holísticos e Oraculistas (ETHOS)	N	N	N	Suplente	71
100°	749381	Brincantar Arte Recreação	Show Musical “BRINCADEIRAS DANÇADAS”	N	N	N	Suplente	71
101°	749353	Eduardo Vikthor Rodrigues Mendonça	Maricá R&B Fest	N	N	N	Suplente	71
102°	749336	Patrick O Mágico Produções	CIÊNCIA OU MÁGICA? CIRCULAÇÃO	N	N	N	Suplente	71
103°	749254	Milena Angelo Magalhães	Pan Africana Maricá - 1° Encontro da Consciência Negra Maricá	S	N	N	Suplente	71
104°	749423	Unegro - União De Negras E Negras Pela Igualdade	Projeto Identidade Preta	S	N	N	Suplente	70
105°	749426	Milleny Cristina Silva Monteiro	FocoMedia Produções	N	N	S	Suplente	70
106°	749420	Victor Thomaz Buhr	CIP - Cinema Itinerante Popular	N	N	N	Suplente	70
107°	749382	Instituto Socio Cultural Lirio Da Paz	Banda da Diversidade - Tambores da Paz	S	N	N	Suplente	70
108°	749310	Ramon Rodrigues	MAGIA DE TITERES	S	N	N	Suplente	69
109°	749417	Roberto Rodrigues Ferreira Filho	ESTILHAÇO	N	N	N	Suplente	69
110°	749401	Ynaê Cortez De Moraes	Exposição Vozes	N	N	N	Suplente	69
111°	749212	Altas Ideias Filmes	Projeto Cultural: Culinária e Empreendedorismo – Coffee Break Delivery, oportunidade para mulheres M	N	N	N	Suplente	69
112°	749472	Antonio Carlos Caveare Albino	Itaocaia Verde Sustentável e Inclusiva	N	N	N	Suplente	68
113°	749372	Tvhitz	Quem É Vivo Sempre Aparece - Vida de Cinema	N	N	N	Suplente	68
114°	749347	Cia De 2	Balangandã	S	N	N	Suplente	68
115°	749452	José Luiz De Freitas Gonçalves	RAP DE MARICÁ	N	N	N	Suplente	67
116°	749392	Nilceia Do Nascimento	Samba das Pretas	S	N	N	Suplente	67
117°	749360	Luiz Eduardo Da Silva Farias	MUSICANDO POEMAS	N	N	N	Suplente	67
118°	749358	Fabiano Lucio Campos Lima	FESTIVAL TRANSBORDAR	N	N	N	Suplente	67
119°	749319	Juliana Souza De Abreu	Desejo de Morrer	N	N	N	Suplente	67
120°	749490	Igor De Mattos Silva	O 3º Distrito - Esse é o meu território	N	N	N	Suplente	66
121°	749388	Jorge Luis Neves Ferreira	MaricáKids: Um Passeio Cultural por Maricá	N	N	N	Suplente	66

122º	749321	Fabiano Silva De Oliveira	Maricá Music Lab - Workshop de Marketing Digital e Direitos Autorais para Artistas Musicais	N	N	N	Suplente	66
123º	749479	Jhonathan Chagas De Oliveira	O MEDO DO MENINO -CURTA	N	N	N	Suplente	65
124º	749425	Grupo Inclusivo De Dança Expressar	Mostra Espetáculo Relações	N	N	S	Suplente	65
125º	749380	Débora Carvalho Dos Santos Silva	Rota Rima na Rua– Vozes de Maricá	N	N	N	Suplente	65
126º	749320	Alan Cosme Ribeiro Silva	Projetaí - Naturalmente Experimental	S	N	N	Suplente	65
127º	749482	João Crizóstimo Gomes Barbosa	Do lixo à arte	N	N	N	Suplente	64
128º	749383	Chao	Celebração de União e Harmonia Espiritual - Encontro das Matrizes Africanas	S	N	N	Suplente	64
129º	749441	Limaogalego Consultoria	FAVELA FUN FEST 2025 -Edição Jazz	N	N	N	Suplente	63
130º	749350	Erixx Jordann	Batalha Da Diversidade	S	N	N	Suplente	60
131º	749312	Eder Montalvao Barreto Pires	Tripaliare	N	N	N	Suplente	60
132º	750103	Quilombo Nago Marica	Festival sabores e saberes da capoeira	S	N	N	Suplente	60
133º	750099	Ana Carolina Da Silva Ferreira	Kizomba, Festa da Raça – Em memória de Jonas Rodrigues.	N	N	N	Suplente	55
134º	749438	Carlos Alberto Santos De Negreiros	Carnaval dos Alegres	N	N	N	Suplente	55
135º	750088	Geraldo Luiz Mendes	CapoVerão 2025	N	N	N	Suplente	53
136º	749418	Dayane Paladino Pereira	Projeto Som das Cores em Movimento	N	N	N	Suplente	51
NÃO CLASSIFICADOS								
137º	749374	Eventos Criativos E Entretenimento	Ideologia Sustenta Festival	N	N	N	Não Classificado	48
138º	749410	Edmilson De Souza Nunes	A Felicidade às vezes mora aqui	N	N	N	Não Classificado	47
139º	749460	Projeto Transmutante	FAM	N	N	N	Não Classificado	46
140º	749331	Andreia Soares Santana	Maricá em 3 Atos	N	N	N	Não Classificado	46
141º	749246	André Souto Maior De Almeida	I Festival Afrolatino de Maricá	N	N	N	Não Classificado	46
142º	749249	Sérgio Barbosa Da Fonseca	Crônicas do Samba	N	N	S	Não Classificado	43
143º	749343	Jmpdrones	Quem é Você?	N	N	N	Não Classificado	40
144º	749444	Ednalda Soares	Em Toda Mulher Lateja um Verbo	N	N	N	Não Classificado	38
145º	749406	Felipe Carnaúba Evarsto De Moraes	A Máquina da Utopia 2	N	N	N	Não Classificado	37
146º	750113	Erik Roger De Araujo	Autoral em Foco	S	N	N	Não Classificado	36
147º	749414	Rafael Alves De Castro	RAFAEL CAÇULA CANTA CLAUDINHO GUIMARAES	N	N	N	Não Classificado	36
148º	749440	Magda Marina Resende	E Mais Uma Vez... Era Uma Vez	N	N	N	Não Classificado	25
149º	749345	Sambando Para Nao Dançar	Sambando para não dançar	N	N	N	Não Classificado	14
150º	749469	Eventos Criativos E Entretenimento	Rock In Preto	N	N	N	Não Classificado	10
151º	750086	Lalinha Walas	Turnê FÊNIX - A Noite Em Que O Céu Pegou Fogo	S	N	N	Não Classificado	-
152º	750082	Lalinha Walas	Turnê FÊNIX - A Noite Em Que O Céu Pegou Fogo	S	N	N	Não Classificado	-
153º	750087	Lalinha Walas	Turnê FÊNIX - A Noite Em Que O Céu Pegou Fogo	S	N	N	Não Classificado	-
154º	750083	Igor Produções	Cultura e Bem-Estar: Arte e Movimento	N	N	N	Não Classificado	-
155º	749316	Lalinha Walas	Turnê FÊNIX - A Noite Em Que O Céu Pegou Fogo	S	N	N	Não Classificado	-
156º	750091	Igor Produções	Cultura e Bem-Estar: Arte e Movimento	N	N	N	Não Classificado	-
157º	750090	Lalinha Walas	Turnê FÊNIX - A Noite Em Que O Céu Pegou Fogo	S	N	N	Não Classificado	-
158º	750089	Lalinha Walas	Turnê FÊNIX - A Noite Em Que O Céu Pegou Fogo	S	N	N	Não Classificado	-
159º	749250	Dalva Alves Da Silva	MAMA ROCK	N	N	N	Não Classificado	-
160º	749402	Raphael Bille De Oliveira	Encontro de Talentos: Arte em Movimento	S	N	N	Não Classificado	-
CATEGORIA - PESQUISA E FORMAÇÃO								
Classificação	Protocolo	Proponente	Projeto	Pessoa Negra [S/N]	Pessoa Indígena [S/N]	Pessoa com Deficiência [S/N]	Resultado Preliminar	Nota
1º	749242	Grupo Operários Da Arte	Teatro, a Arte como profissão.	S	N	N	Classificado	114
2º	749243	Samba Yaya	Na roda com Samba Yaya	S	N	N	Classificado	104
3º	749238	Luisa Pereira Artes E Producao	Asase Ye Duru: arte e ecologia	N	N	N	Classificado	99
4º	749488	Tres Gracias Projeto	Maratona Maricá Criativa	N	N	N	Classificado	96
5º	750094	Centro Cultural Arca Capoeira	ARCA PARA TODOS	S	N	N	Classificado por cota	91
6º	750106	Sérgio Barbosa Da Fonseca	Animaricá	N	N	S	Classificado por cota	85
7º	749474	Samantha Joshua Nascimento De Souza	O Cartaz -	S	N	N	Classificado por cota	84
8º	749395	Iracema Nunes De Oliveira	Sabores Ancestrais - OFICINA DE GASTRONOMIA INDÍGENNA	N	S	N	Classificado por cota	68
SUPLENTE								
9º	749237	50.015.651 Lucca Pereira Dias	Asas Fluminenses	N	N	N	Suplente	90
10º	750092	Herdeiros De Maricá	Tecendo Saberes na Folia	N	N	N	Suplente	89
11º	749481	Camila Da Cunha	Faça você mesmo a sua casa coletiva	N	N	N	Suplente	89
12º	749453	Casa Das Aguas	Raízes do Batuque	N	N	N	Suplente	85

13º	749458	Vanessa Malaquias Do Nascimento	Trançarte Maricá	S	N	N	Suplente	84
14º	749408	Adeildes Oliveira Dos Santos	Os valores de um capoeira	S	N	N	Suplente	84
15º	750112	Juliana Sayuri Gondo	Meu Nome É Maricá - Agindo Localmente, Pensando Globalmente	N	N	N	Suplente	83
16º	749498	Josinelis Santos Silva	Empoderar e Conectar	N	N	N	Suplente	82
17º	749248	Nadia Maria Bille De Oliveira	Projeto “Fantasias de Sonhos”	N	N	N	Suplente	79
18º	749354	Brício Marcelino Da Silva	Oficina de construção de bonecos para performances teatrais e carnaval	N	N	N	Suplente	78
19º	749484	Pedro Henrique De Souza Oliveira	LAB MARICÁ: Laboratório de Cinema Metropolitano	S	N	N	Suplente	77
20º	749448	Jorge Roberto Rodrigues Cardoso 38570610734	Quem Te Viu, Quem TV	N	N	N	Suplente	77
21º	749376	Top Midia	Artes Integradas	N	N	N	Suplente	77
22º	749363	Géssica Paulino Machado	O ponto que deu samba: herança viva	N	N	N	Suplente	77
23º	749411	Taisa Sellen De Souza Bezerra	Mostra empreender criativo “Capacitação e Rodadas de Negócios”	N	N	N	Suplente	76
24º	749373	Ana Valeria De Franca	CULTURA SAGRADA	S	N	N	Suplente	76
25º	749335	Terreiro T.U.S.U.	Cultura Sem Fronteiras	N	N	N	Suplente	76
26º	749449	Aymara Pereira De Luna Freire	Por uma teatralidade física	N	N	N	Suplente	74
27º	749421	Maria Inez Da Costa Gomes Da Silva	EmpoderArte Negra	S	N	N	Suplente	74
28º	749317	Geanne Da Silva Pereira	Mapeamento Cultural: Surdez, Cultura e Educação em Maricá	S	N	N	Suplente	74
29º	749436	Thayse Cancela Christo De Souza	CAPACITA MARICA	N	N	N	Suplente	73
30º	749379	Produtora Mundo Transverso	curso de maquiagem artística Rosa Bandeira	N	N	N	Suplente	73
31º	749486	Marcos Miranda	“EFA(festival Eco Favela), Cultura, economia e sustentabilidade em movimento”	N	N	S	Suplente	72
32º	749427	Clovis Arlindo Conceição Santos	Sonho de Lata: Oficina de transformação de Materiais Improváveis	S	N	N	Suplente	72
33º	749378	Chirley Maria Delaqua Cardozo	PROJETO TRANCISTAS EMPREENDEDORAS	N	N	N	Suplente	72
34º	749370	Thiago Nunes De Albuquerque	TECNOLOGIA REPTIL	N	N	N	Suplente	72
35º	749355	Andrea Pereira Rossa	Camerata Cajoneras - Ritmos que Conectam	N	N	N	Suplente	72
36º	749255	Fernanda Francisca De Lima	MEMÓRIAS DA DANÇA - QUATRO ELEMENTOS	S	N	N	Suplente	72
37º	749462	Marcos Celso Cardoso	RE-CANTO DAS ARTES	N	N	N	Suplente	71
38º	749454	Anna Clara Stadolny Goulart	MOVIMENTA MARICÁ	N	N	N	Suplente	71
39º	749475	Heitor Giuliano Estevez Alvarez	“Sabores da Natureza - Alimentação Saudável com PANC”	N	N	N	Suplente	70
40º	749314	Mariana Garcia Neder	Curta Maricá	N	N	N	Suplente	70
41º	749473	Raphael Miranda Viellas	Os Desafios de um Artista Independente	N	N	N	Suplente	69
42º	749375	Cerâmica Ferreira De Barro	RAÍZES DO BARRO	N	N	N	Suplente	69
43º	749431	Francisco Pereira Da Silva	DESPERTAR	S	N	N	Suplente	68
44º	749349	Noale De Oliveira Toja	Tramas de Axé - enredamento dos movimentos das culturas de terreiro	N	N	N	Suplente	68
45º	749344	Anderson Luiz Teixeira De Souza	Capacitação técnica e artística em Iluminação cênica	N	N	N	Suplente	68
46º	749341	Kammila Kelly Silva Barbosa	VOZES DA MEMÓRIA	N	N	N	Suplente	67
47º	749405	Leticia Maria De Almeida	TRANSFORMACION - Dança Cigana Para todos - fase 2	N	N	N	Suplente	66
48º	749424	Uni Produção	MARICÁ EM AÇÃO	N	N	N	Suplente	65
49º	749387	Vero Fotografia	Cultura Ambiental	N	N	N	Suplente	65
50º	749340	Oficina De Percussão Filhos Do Kikongo	Oficina de Percussão Filhos do Kikongo	N	N	N	Suplente	57
51º	750097	Hm Produções	Fazendo arte em Maricá	S	N	N	Suplente	56
52º	749435	Marçio George Machado Dos Santos	CAPOEIRARTE MARICÁ	N	N	S	Suplente	56
53º	750100	Nação Alarde	Alarde em cores - Imersão Cultura LGBTQIAPN+	S	N	N	Suplente	55
NÃO CLASSIFICADOS								
54º	749239	Ilê À?? Omi Wúrà	Festival das Águas Douradas	S	N	N	Não Classificado	46
55º	749346	Zola Xavier Da Silveira	Projeto Linda de Inoã	S	N	N	Não Classificado	45
56º	749244	Cleber Sanders Lima	Minha casa digital Maricá (MCDM)	N	N	N	Não Classificado	45
57º	749442	Doglas De Carvalho Vaz	Gingarte em Maricá	S	N	N	Não Classificado	39
58º	749463	Daniel Domingues Barbosa	Incubadora de Criadores de Conteúdo	N	N	N	Não Classificado	36
59º	749465	Julia Delgado Ribeiro	Almanaque dos causos, coisas e gentes maricaenses	N	N	N	Não Classificado	33
60º	749337	Marcela Martins Klayn	Queer Foco	N	N	N	Não Classificado	13
61º	749334	Igor De Mattos Silva	Axé: Um saber ancestral no mundo contemporâneo	N	N	N	Não Classificado	10
62º	749433	Uni Produção	Maricá em ação	S	N	N	Não Classificado	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 09 de junho de 2025.
Sady Bianchin
Matrícula 113.483
Secretário de Cultura e das Utopias

PORTARIA N.º 030/2025

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL N.º 04/2024
O Secretário de Cultura e das Utopias, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 137, I, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no item 7.5 do Edital n.º 04/2024, cujo objeto é seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais com atuação territorial para receberem subsídio para manutenção, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Maricá, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado final da etapa de seleção do Edital n.º 04/2024 da Secretaria de Cultura e das Utopias.

Edital n.º 04/2024 - Seleção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais - Subsídio para Manutenção - Resultado Provisório da Etapa de Seleção							
Classificação	Protocolo	Proponente	Pessoa Negra [S/N]	Pessoa Indígena [S/N]	Pessoa com Deficiência [S/N]	Resultado Preliminar	Nota
1º	749221	Grupo Inclusivo de Dança Expressar	N	N	S	Classificado	108
2º	749214	Coxia Agência de Cultura	N	N	N	Classificado	98
3º	749502	Adizia Lucia de Alcantara Apolinario	S	N	N	Classificado	93
4º	749503	Luciana Para Poty Benite Nunes de Oliveira	N	S	N	Classificado	90
5º	749499	Azul de Saturno	S	N	N	Classificado	90
6º	749505	Maurício de Souza Ferreira	S	N	N	Classificado por cota	88
7º	749213	Eduardo Doval Godinho Da Rocha	S	N	N	Classificado por cota	88
8º	749501	Sandra Aparecida Mendes Moraes	S	N	N	Classificado por cota	74
9º	749215	Marçio George Machado Dos Santos	N	N	S	Classificado por cota	79
10º	749504	51.357.000 Marcia Nunens Para Mirim de Oliveira	N	S	N	Classificado por cota	87
SUPLENTES							
11º	749500	Mariana Garcia Neder	N	N	N	Suplente	85
12º	749219	Cleber Sanders Lima	N	N	N	Suplente	79
13º	749216	Camilla De Almeida Santos Cidade	N	N	S	Suplente	78
14º	749506	Margareth De Oliveira Amaral	N	N	N	Suplente	78
15º	749217	Adeildes Oliveira Dos Santos	N	N	N	Suplente	76
16º	749218	Sergio Alexandre Do Santos	S	N	N	Suplente	73
17º	749222	GSAM	S	N	N	Suplente	67
NÃO CLASSIFICADOS							
18º	749220	Clovis Arlindo Conceição Santos	S	N	N	Não Classificado	47

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 09 de junho de 2025.
Sady Bianchin
Matrícula 113.483
Secretário de Cultura e das Utopias

PORTARIA N.º 031/2025

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL N.º 05/2024
O Secretário de Cultura e das Utopias, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 137, I, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no item 9.14 do Edital n.º 05/2024, cujo objeto é premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado final da etapa de seleção do Edital n.º 05/2024 da Secretaria de Cultura e das Utopias.

Edital n.º 05/2024 - Premiação de Projetos, Iniciativas, Atividades ou Ações de Pontos e Pontões de Cultura - Resultado Preliminar da Etapa de Seleção							
Classificação	Protocolo	Proponente	Pessoa Negra [S/N]	Pessoa Indígena [S/N]	Pessoa com Deficiência [S/N]	Resultado Preliminar	Nota
1º	749508	Ilma Macedo Da Costa	N	N	N	Classificado	85
2º	749589	Stephanie Andreas Nascimento De Souza	S	N	N	Classificado	82
3º	749588	Fatima Da Costa Reis	N	N	N	Classificado	78
4º	749587	Luciana Christina Matoso Monteiro	N	N	S	Classificado	77
5º	750114	Amarildo Karay Mirim Yapua Nunes De Oliveira	N	S	N	Classificado	63
SUPLENTES							
6º	749513	Rodrigo Da Silva Patriota	N	N	N	Suplente	77
7º	749511	Eduardo Doval Godinho Da Rocha	S	N	N	Suplente	76
8º	749509	Barbara Cristina Marques Formiga	N	N	N	Suplente	67
9º	749510	Leonardo Silva Pinheiro	N	N	N	Suplente	60
10º	749507	Luis Gustavo De Souza Gomes Dos Santos	S	N	N	Suplente	52
11º	749512	Rosangela Corrêa De Menezes	N	N	N	Suplente	51

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 09 de junho de 2025.
Sady Bianchin
Matrícula 113.483
Secretário de Cultura e das Utopias

PORTARIA N.º 032/2025

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL N.º 06/2024

O Secretário de Cultura e das Utopias, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 137, I, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no item 11.15 do Edital n.º 06/2024, cujo objeto é premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da etapa de seleção do Edital n.º 06/2024 da Secretaria de Cultura e das Utopias.

Edital n.º 06/2024 - Seleção de projetos que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. - Resultado Preliminar da Etapa de Seleção							
Classificação	Protocolo	Proponente	Pessoa Negra [S/N]	Pessoa Indígena [S/N]	Pessoa com Deficiência [S/N]	Resultado Preliminar	Nota
1º	749887	COMPANHIA VIDA DE TEATRO E DANÇA	N	N	N	Classificado	100
2º	749886	OBRA SOCIAL DE APOIO AO MENOR DA CIDADE DE DEUS	S	N	N	Classificado	94,5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 09 de junho de 2025.

Sady Bianchin

Matrícula 113.483

Secretário de Cultura e das Utopias

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Errata da portaria de n.º 347, de 15 de maio de 2025, publicada no Jornal Oficial de Maricá n.º 1733, página 12, em 16 de maio de 2025.

Partes: Município de Maricá e Raiot Rio Ltda.

Processo: 1794/2025

Contrato: 117/2025

Onde se lê:

“Parágrafo único - Designar o servidor Felipe dos Santos Fonseca – Matrícula: 109.868, CPF: 134.667.507-41, para figurar como Suplente do Gestor do Contrato n.º 117/2025.”

Leia-se:

“Parágrafo único - Designar o servidor Felipe dos Santos Fonseca – Matrícula: 114.648, CPF: 134.667.507-41, para figurar como Suplente do Gestor do Contrato n.º 117/2025.”

Publique-se.

Maricá, 04 de junho de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 208/2024

visando o seu apostilamento, referente ao processo administrativo n.º 269/2024

Partes: Município de Maricá e Riopar Participações S.A.

Objeto: O presente termo visa o apostilamento do Contrato n.º 208/2024, que tem por objeto a disponibilização de cartões eletrônicos e recarga de créditos para distribuição aos usuários universitários, beneficiários do programa Passaporte Universitário e aos estudantes de cursos técnicos, visando atender as necessidades da Prefeitura de Maricá, presente nos autos do processo administrativo n.º 269/2024, da Justificativa de fls. 342 e do Termo de Referência retificado às fls. 212/223.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 208/2024, desde que compatíveis com o presente termo.

Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/2021; Lei Municipal 3.371/2023; e do Decreto Municipal n.º 78/2025 e suas alterações.

Data da assinatura: 02/06/2025

Maricá, 02 de junho de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 395, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Designa a substituição de membro na comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 266/2024, referente ao processo administrativo n.º 2445/2023, designada pela portaria CCC n.º 428, de 20 de setembro de 2024 e suas posteriores alterações.

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenação de Contratos e Convênios em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 266/2024,

Resolve:

Art. 1º Excluir os servidores Maxwell Cunha Santos – Matrícula: 112.677, CPF: ...-78, na condição de gestor; Maristela Adorno Santos – Matrícula: 112.822, CPF: ...-64, na condição de fiscal técnico e Rodrigo Cardoso dos Santos – Matrícula: 112.692, CPF: ...-10, na condição de suplente do Contrato n.º 266/2024.

Art. 2º Incluir os servidores Mariangela de Freitas Costa – Matrícula: 6203, CPF: ...-43, na condição de gestora; Carla Maria Nogueira Ribeiro – Matrícula: 106.412, CPF: ...-97, na condição de fiscal técnico e Catherine Brigitte Lopes Herzgsell – Matrícula: 114.027, CPF: ...-94, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato n.º 266/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

Gestor – Mariangela de Freitas Costa – Matrícula: 6203, CPF: ...-43;

Suplente do Gestor – Tatiene Oliveira Vasconcelos Dantas – Matrícula: 112.696, CPF: ...-40;

Fiscal Técnico – Carla Maria Nogueira Ribeiro – Matrícula: 106.412, CPF: ...-97;

Fiscal Administrativo – Rebecca Madacon Almeida – Matrícula: 112.721, CPF: ...-02;

Suplente – Catherine Brigitte Lopes Herzgsell – Matrícula: 114.027, CPF: ...-94.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, 04 de junho de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PORTARIA N.º 1951/2025

A Secretária de Gestão Tributária e Fiscal do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar n.º 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto n.º 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Wendy Silva de Andrade, matrícula n.º 113940, com validade a partir de 26/05/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1 de Subsecretária, vinculada à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 26/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de junho de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Sec. de Gestão Tributária e Fiscal

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 759.561

Parte: Leonardo da Silva Jesus / Ewerton de Jesus Bezerra.

Assunto: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

Decisão em Primeira Instância: Recurso de viabilidade: Deferido.

Fundamentação Legal: Art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 06 de junho de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 759.751

Parte: Luciano dos Santos Berardo.

Assunto: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

Decisão em Primeira Instância: Recurso de viabilidade: Deferido.

Fundamentação Legal: Art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 06 de junho de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 760.206

Parte: Guilherme dos Santos Serafim Santiago.

Assunto: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

Decisão em Primeira Instância: Recurso de viabilidade: Deferido.

Fundamentação Legal: Art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 06 de junho de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº 760.777

fiscalização de posturas – recurso de viabilidade

parte: luis fernando fonseca da costa / igor tavares gatto nunes

assunto: fiscalização de posturas – recurso de viabilidade

decisão em primeira instância: recurso de viabilidade: deferido

fundamentação legal: art. 34, iv, decreto nº 155, de 02/05/2018

maricá, 06 de junho de 2025

lawrice dos santos souza

secretária de gestão tributária e fiscal

mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 761.167

Parte: Graciane Jacinto Pereira Leitao.

Assunto: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

Decisão em Primeira Instância: Recurso de viabilidade: Deferido.

Fundamentação Legal: Art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 06 de junho de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**PORTARIA Nº 1956/2025**

dispõe sobre a troca da lotação da servidora Renata Ricardo da Silva

o secretário de governança em licitações e contratos do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do município de Maricá, com base no anexo I da Lei complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o decreto nº 452 de 03.02.2020;

resolve

art. 1º Alterar a lotação da servidora Renata Ricardo da Silva, matrícula nº 113655, que exerce a função comissionada de assessor 4, símbolo as 4, nesta data lotada na secretaria de administração para a secretaria de governança em licitações e contratos, passando a desempenhar suas funções nesta secretaria a partir de 01.06.2025.

art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2025.

Maricá, RJ, em 06 de junho de 2025.

Felipe Gomes Lima

sec. de governança em licitações e contratos

PORTARIA Nº 59 DE 06 DE JUNHO DE 2025

recebimento de contrarrazões de recursos referentes ao resultado preliminar da análise das propostas para celebração de parceria com organização da sociedade civil – OSC, por meio de chamamento público, para gestão do programa Viver Bem

dispõe, no âmbito da Prefeitura Municipal de Maricá, sobre o recebimento de contrarrazões de recursos administrativos referentes ao resultado preliminar da análise das propostas para celebração de parceria com organização da sociedade civil – OSC, mediante chamamento público, para gestão do programa Viver Bem. aos 04 dias de junho de 2025, às 17h, na Rua Álvares de Castro, nº 346 – no setor chamamento público, encerrou-se o prazo para recebimento de contrarrazões de recursos administrativos referentes ao resultado preliminar do presente chamamento público. apresentaram contrarrazões as seguintes organizações da sociedade civil:

Instituto de Estudos e Progresso da Ciência – IEPC – CNPJ: 12.134.765/0001-01, protocolado por Heric Gaspar Gomes;

Obra Social de Apoio ao Menor e ao Idoso da Cidade de Deus, CNPJ: 28.667.392/0001-66, protocolado por Diego Costa Mesquita;

as contrarrazões de recursos encontram-se disponíveis para consulta no site oficial da Prefeitura Municipal de Maricá e foram juntadas ao processo administrativo nº 5944/2025 – Chamamento Público 1/2025.

Publique-se.

Maricá, em 06 de junho de 2025.

Felipe Gomes Lima

secretário de governança em licitações e contratos

PORTARIA Nº 60 DE 06 DE JUNHO DE 2025

Julgamento de recursos e contrarrazões referentes ao resultado preliminar da análise das propostas para celebração de parceria com organização da sociedade civil – OSC, por meio de chamamento público, para gestão do programa Viver Bem

dispõe, no âmbito da Prefeitura Municipal de Maricá, sobre o julgamento dos recursos administrativos e suas respectivas contrarrazões referentes ao resultado preliminar da análise das propostas para celebração de parceria com organização da sociedade civil – OSC, mediante chamamento público, para gestão do programa Viver Bem.

trata-se da análise dos recursos administrativos interpostos pelas organizações da sociedade civil, Instituto Nacional de Gestão em Saúde – INGS e Obra Social de Apoio ao Menor e ao Idoso da Cidade de Deus – OSAMI, ambos em face do resultado preliminar do chamamento público nº 001/2025, promovido pela Secretaria de Qualidade de Vida, Bem-Estar Social e Entretenimento do município de Maricá, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo decreto municipal nº 54/2017, visando à celebração de parceria para execução do programa Viver Bem.

foram apresentadas contrarrazões, respectivamente, pelo Instituto de Estudos e Progresso da Ciência – IEPC (em face dos recursos do INGS e da OSAMI) e pela OSAMI (em face do recurso do INGS). todos os recursos e manifestações foram protocolados tempestivamente, conforme os prazos definidos no item 14 do edital. ante o exposto, decide:

1. conhecer e indeferir o recurso interposto pelo Instituto Nacional de Gestão em Saúde – INGS, mantendo-se a pontuação e a classificação das propostas do IEPC e da OSAMI;

2. conhecer e indeferir o recurso interposto pela Obra Social de Apoio ao Menor e ao Idoso da Cidade de Deus – OSAMI, mantendo-se a pontuação atribuída ao IEPC no critério “experiência”;

3. manter integralmente o resultado preliminar da classificação, conforme ata de julgamento técnico publicada em 22/05/2025;

4. determinar a continuidade regular do procedimento de seleção, com a abertura da fase de formalização

da parceria, nos termos do art. 33 e seguintes da Lei nº 13.019/2014.

todas as decisões aqui tomadas observam os princípios da legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia, proporcionalidade e razoabilidade, conforme previstos na Constituição Federal, bem como na Lei nº 13.019/2014. a análise dos recursos e contrarrazões foi realizada de forma colegiada, com exame individualizado dos argumentos, assegurando ampla defesa, contraditório e transparência à decisão administrativa ora publicada.

a íntegra da decisão encontra-se disponível para consulta no site oficial da Prefeitura Municipal de Maricá e foi juntada ao processo administrativo nº 5944/2025 – Chamamento Público 1/2025.

Publique-se.

Maricá, em 06 de junho de 2025.

Felipe Gomes Lima

secretário de governança em licitações e contratos

PORTARIA Nº 61, 09 DE JUNHO DE 2025

Designa Comissão Especial para Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação do Chamamento Público para Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC a fim de Celebrar Parceria, Visando à Execução do Projeto de Implementação da Casa da Juventude

Dispõe, no âmbito da Prefeitura Municipal de Maricá, sobre a instauração de Comissão Especial para a Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação, destinada ao Chamamento Público para a Contratação de Organização da Sociedade Civil, e dá outras providências.

O Secretário de Governança em Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação de Chamamento Público, referente ao processo nº 2396/2025.

Humberto Batista Rodrigues Junior, Matrícula nº 113.531;

Lucas Corrêa de Alcantara Menezes, Matrícula nº 113.532;

Rafaela Letícia Delalibera nº 113.535;

Rodrigo Otávio Ismério Ramos, Matrícula nº 7563;

Janaina Souza da Conceição, Matrícula nº 113.772;

Thaiane da Silva Oliveira, Matrícula nº 113.773;

Lucas de Lima Farto Fernandes, Matrícula nº 113.533.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Analisar e selecionar propostas, garantindo a adequação dos preços ao mercado;

II - Julgar e classificar as propostas conforme os critérios definidos;

III - Registrar em ata as decisões tomadas e os fundamentos adotados;

IV - Apresentar relatório final com as justificativas da seleção realizada.

Art. 3º A Comissão deverá atuar observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no Artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, em 09 de junho de 2025.

Felipe Gomes Lima

Matrícula nº 114.961

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 62, 09 DE JUNHO DE 2025

Designa Comissão Especial para Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação do Chamamento Público para Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC a fim de Celebrar Parceria, Visando à Execução do Programa Comitê de Defesa dos Bairros – CDB

Dispõe, no âmbito da Prefeitura Municipal de Maricá, sobre a instauração de Comissão Especial para a Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação, destinada ao Chamamento Público para a Contratação de Organização da Sociedade Civil, e dá outras providências.

O Secretário de Governança em Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação de Chamamento Público, referente ao processo nº 3403/2025.

Humberto Batista Rodrigues Junior, Matrícula nº 113.531;

Florianio Guimarães dos Santos, Matrícula nº 113.536;

João Paulo Costa Santos, Matrícula nº 113.534;

Rodrigo Otávio Ismério Ramos, Matrícula nº 7563;

Janaina Souza da Conceição, Matrícula nº 113.772;

Thaiane da Silva Oliveira, Matrícula nº 113.773.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Analisar e selecionar propostas, garantindo a adequação dos preços ao mercado;

II - Julgar e classificar as propostas conforme os critérios definidos;

III - Registrar em ata as decisões tomadas e os fundamentos adotados;

IV - Apresentar relatório final com as justificativas da seleção realizada.

Art. 3º A Comissão deverá atuar observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no Artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, em 09 de junho de 2025.

Felipe Gomes Lima

Matrícula nº 114.961

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13883/2024

Partes: Município de Maricá e Ricardo Augusto Borzoni.

Objeto: O objeto deste instrumento é a concessão de direito real de uso de imóvel, a título gratuito, de uma área construída medindo 56,82 m² (cinquenta e seis e oitenta e dois metros quadrados) e área total privativa de 1.920 m² (um mil e novecentos e vinte metros quadrados), situada nas dependências do “Condomínio Viana do Castelo”, imóvel de propriedade municipal, localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição, Lote 10A, Quadra 456-A, Bloco 2, Unidade 102, Loteamento Jardim Atlântico, Itaipuçu, Maricá/RJ, cuja matrícula no RGI é de n.º 122.730.

Prazo: Este instrumento possui prazo indeterminado contados da data da sua assinatura, desde que atendidos os fins relativos ao objeto correspondente, podendo ser revogado a qualquer tempo, havendo interesse do serviço público, independentemente de indenização.

Valor: O presente instrumento não importará em valor pelo uso da área objeto da concessão de direito real de uso.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 78/2025, Lei n.º 3.105/2022 e Lei n.º 2.598/2015.

Data da Assinatura: 05/06/2025.

Maricá, 05 de junho de 2025.

Marcus Toselli

Secretário de Habitação

PORTARIA CCC N.º 344, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 115/2025 referente ao processo administrativo n.º 13883/2024.

O Secretário de Habitação, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 115/2025,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Deborah de Alcântara Bastos – Matrícula: 112.315, CPF: ...-45, para figurar como gestora do Contrato n.º 115/2025, nos moldes do art. 59, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato n.º 115/2025, nos seguintes termos:

Fiscal Administrativo – Alessandro Magno Coutinho – Matrícula: 114.312, CPF: ...-88;

Fiscal Técnico – Yuri Ricardo de Mello – Matrícula: 112.019, CPF: ...-60;

Suplente – Oziel Chagas dos Anjos – Matrícula: 111.962, CPF: ...-06.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 05 de junho de 2025.

Marcus Toselli

Secretário de Habitação

SECRETARIA DE PESCA

PORTARIA SECP N.º 003 DE 03 DE JUNHO DE 2025

A Secretaria Municipal de Pesca, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Subsecretário, servidor Marcelo Vides de Andrade, matrícula n.º 113.854, para responder pela Secretaria de Pesca, inclusive como (FUNÇÃO), na ausência do secretário Alexandre Rodrigues de Oliveira, matrícula 113.495.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá, 03 de junho de 2025.

Alexandre Rodrigues de Oliveira

Secretário de Pesca

Mat.: 113.495

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 1952/2025

Nomeia Ana Caroline Lima dos reis para cargo em comissão na Secretaria de Relações Internacionais o secretário de relações internacionais do município de maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, vii e ix da lei orgânica do município de maricá, com base no anexo i da lei complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o decreto nº 452 de 03.02.2020;

resolve

art. 1º nomear, Ana Caroline Lima dos reis, matrícula nº 115231, com validade a partir de 02/06/2025, no cargo em comissão, símbolo as 6 de assessor 6, vinculada à secretaria de relações internacionais.

art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/06/2025.

publique-se.

maricá, rj, em 06 de junho de 2025.

Jorge Luíz Cordeiro da Costa

Secretaria de Relações Internacionais

PORTARIA Nº 1953/2025

Nomeia Douglas da Silva Guedes para cargo em comissão na Secretaria de Relações Internacionais o secretário de relações internacionais do município de maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, vii e ix da lei orgânica do município de maricá, com base no anexo i da lei complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o decreto nº 452 de 03.02.2020;

resolve

art. 1º nomear, Douglas da Silva Guedes, matrícula nº 115250, com validade a partir de 02/06/2025, no cargo em comissão, símbolo as 6 de assessor 6, vinculado à secretaria de relações internacionais.

art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/06/2025.

publique-se.

maricá, rj, em 06 de junho de 2025.

Jorge Luíz Cordeiro da Costa

Secretaria de Relações Internacionais

PORTARIA Nº 1954/2025

Nomeia Cesar Augusto Leite Santos para cargo em comissão na Secretaria de Relações Internacionais o secretário de relações internacionais do município de maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, vii e ix da lei orgânica do município de maricá, com base no anexo i da lei complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o decreto nº 452 de 03.02.2020;

resolve

art. 1º nomear, Cesar Augusto Leite Santos, matrícula nº 115249, com validade a partir de 02/06/2025, no cargo em comissão, símbolo as 6 de assessor 6, vinculado à secretaria de relações internacionais.

art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/06/2025.

publique-se.

maricá, rj, em 06 de junho de 2025.

Jorge Luíz Cordeiro da Costa

Secretaria de Relações Internacionais

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02 DO CONTRATO N.º 05/2024

FEMAR (termo de sub-rogação n.º 04/2025 – sms), visando a sua rerratificação, referente ao processo administrativo n.º 18358/2023

Partes: Município de Maricá e Fátima Cristina Monteiro Nardelli

Objeto: O presente termo visa a rerratificação do Termo Aditivo n.º 01 do Contrato n.º 05/2024-FEMAR (Termo de Sub-Rogação n.º 04/2025 – SMS), que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Albatroz (antiga Rua Um), Lote 1320, Quadra 46, Loteamento Parque Nanci, 1º Distrito de Maricá/RJ, CEP: 24.914-100, matrícula no RGI n.º 93.194, a fim de abrigar o Complexo Regulador para dar continuidade aos serviços e atividades já realizadas, presente nos autos do Processo Administrativo n.º 18358/2023, nos termos abaixo:

Onde se lê:

“Contrato n.º 04/2025-SMS”

Leia-se:

“Termo n.º 04/2025-SMS”

Da ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 05/2024-FEMAR (Termo de Sub-Rogação n.º 04/2025 – SMS), desde que compatíveis com o presente termo.

Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/2021; e do Decreto Municipal n.º 78/2025 e suas alterações.

Data da assinatura: 04/06/2025.

Maricá, 04 de junho de 2025.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 43, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Designa a substituição de membro na comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 02/2021 – SMS, referente ao processo administrativo n.º 12745/2019, designada pela portaria n.º 02 de 04 de janeiro de 2021 e suas posteriores alterações.

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 02/2021 – SMS, cujo objeto é o fornecimento de água potável, transportada em caminhão pipa, com capacidade de 8.000 (oito mil) litros, para atendimento das unidades básicas de saúde, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, conforme processo administrativo n.º 12745/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor Claudini Moreira Cardozo Frizzera – Matrícula: 106.923 – CPF: ...-10, na condição de fiscal do Contrato n.º 02/2021 – SMS.

Art. 2º Incluir o servidor Claudini Moreira Cardozo Frizzera – Matrícula: 113.628, CPF: 004.-10, na con-

dição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato n.º 02/2021 – SMS.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

Fiscal – Fernanda Machado Beck de Andrade – Matrícula: 106.648 – CPF: ..-20;

Fiscal – Claudini Moreira Cardozo Frizzera – Matrícula: 113.628 – CPF: ..-10;

Fiscal – Rosiane Fonseca Neves – Matrícula: 107.966 – CPF: ..***-35.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 03 de junho de 2025.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

Mat.: 6658

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 59, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Designa a substituição de membro na comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 02/2021 – SMS, referente ao processo administrativo n.º 12745/2019, designada pela portaria n.º 02 de 04 de janeiro de 2021 e suas posteriores alterações.

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 02/2021 – SMS, cujo objeto é o fornecimento de água potável, transportada em caminhão pipa, com capacidade de 8.000 (oito mil) litros, para atendimento das unidades básicas de saúde, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, conforme processo administrativo n.º 12745/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora Rosiane Fonseca Neves – Matrícula: 107.966 – CPF: 096.-.-35, na condição de fiscal do Contrato n.º 02/2021 – SMS.

Art. 2º Incluir o servidor Flávio Vieira da Silva – Matrícula: 114.990 – CPF: 080.-.-10, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato n.º 02/2021 – SMS.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

Fiscal – Fernanda Machado Beck de Andrade – Matrícula: 106.648 – CPF: 651.-.-20;

Fiscal – Claudini Moreira Cardozo Frizzera – Matrícula: 113.628 – CPF: 004.-.-10;

Fiscal – Flávio Vieira da Silva – Matrícula: 114.990 – CPF: 080.-.-10.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do dia 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, 03 de junho de 2025.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

Mat.: 6658

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11105/2024

Partes: Município de Maricá e Smart Care Atendimentos Gestão Consultoria em Saúde Ltda.

Objeto: O objeto do presente é a contratação emergencial de empresa especializada para a realização de exame BERA com sedação, em razão de determinação judicial nº 0814821-28.2024.8.19.0002.

Parágrafo único: O objeto do contrato será executado em obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais contidos no processo administrativo nº 11105/2024, especialmente no Termo de Referência, bem como em detalhes e informações fornecidas pelo contratante.

Valor: R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais).

Programa de trabalho: 20.02.10.061.0013.2189;

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do recurso: 1500;

Nota de empenho: 201/2025.

Fundamento legal: Leis Federais n.º 14.133/21, no Decreto Municipal n.º 936/2022, e suas posteriores alterações.

Data da assinatura: 03/06/2025.

Maricá, 03 de junho de 2025.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

N.º 6658

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

EXTRATO DE INTIMAÇÃO N.º 6829

Origem: Processo nº 2690/2025

Parte: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

Natureza: Limpeza de terreno.

Decisão:

Marllon Carvalho Dias e Outro, fica intimado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Rua Antônio Ferreira Silva, Qd 40, Lt 25-A, PQ Ubatiba, Caxito, Maricá-RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste e/ou da publicação no JOM.

Fundamentação:

Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Maricá/RJ, 02 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat. 110.911

Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo

Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO N.º 5173

Origem: Processo nº 009324/2025

Parte: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

Natureza: Limpeza de terreno

Decisão:

Márcia Lyriô F. Rodrigues, fica notificada a realizar a limpeza do imóvel de sua propriedade, situado na Rua Prefeito Hilário da Costa e Silva, Qd L, Lt 21, Parque Eldorado, no prazo de 30 dias, sob pena de multa.

Fundamentação:

Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Maricá/RJ, 30 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat. 110.911

Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo

Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 143/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9169/2025

PARTES: Município de Maricá e Ismayer Alves Pereira.

OBJETO: O objeto do presente trata-se de contratação de artista para a prestação de serviços de show artístico com a dupla Betinho Bahia e Ismayer Alves, para apresentação no aniversário da cidade 2025, a ser realizado no dia 26/05/2025, devidamente descritos, caracterizados e especificados no termo de referência.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto do contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo administrativo n.º 9169/2025, no termo de referência, em detalhes e informações fornecidas pelo contratante, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

PRAZO: 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2347

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Origem do Recurso: 1704

Nota de Empenho: 6070/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990, pelo Decreto Municipal nº 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025.

MARICÁ, 23 de maio de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PORTARIA CCC N.º 384 DE 23 DE MAIO 2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 143/2025 referente ao processo administrativo n.º 9169/2025.

O Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 143/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Alves de Castro – Matrícula: 114.147, CPF: ..***-84, para figurar como Gestor do Contrato n.º 143/2025, nos moldes do art. 59, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 143/2025, nos seguintes termos:

Fiscal Administrativo – Erika Lima de Araújo Barcelos – Matrícula: 114.138, CPF: ..***-09;

Fiscal Técnico – Yuri Campos Rangel – Matrícula: 110.788, CPF: ..***-73;

Suplente – Emanuel Leiva de Oliveira – Matrícula: 114.146, CPF: ..***-81.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 23 de maio de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 400, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Designa substituição de membro na comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 74/2023, referente ao processo administrativo n.º 3201/2023, designada pela portaria CCC n.º 111, de 15 de fevereiro de 2023 e suas posteriores alterações.

O Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 74/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio administrativo com representatividade legal nos processos administrativos de licenciamento, junto aos órgãos de fiscalização do estado e da união, no tocante aos eventos do calendário anual promovidos pela Prefeitura Municipal de Maricá, e regularização de todas as edificações temporárias para eventos de sua responsabilidade legal, de acordo com os decretos federais e estaduais vigentes, conforme processo administrativo n.º 3201/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor Roger Arantes Arthidor da Costa – Mat.: 111.838, CPF: ...**-28, na condição de fiscal do contrato n.º 74/2023.

Art. 2º Incluir as servidoras Stefany Dini Esteves de Sá - Matrícula: 111.854, CPF: ...-62, na condição de fiscal e Carolina Barbosa da Silva - Matrícula: 114.142, CPF: ...-94, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 74/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

Fiscal – Pamela Gleice Correia Cassimiro Monteiro – Mat: 112.383, CPF. ...-51;

Fiscal – Stefany Dini Esteves de Sá - Matrícula: 111.854, CPF: ...-62;

Fiscal – Ana Carolina Marins dos Santos – Mat.: 111.916, CPF: ...-23;

Suplente – Carolina Barbosa da Silva - Matrícula: 114.142, CPF: ...-94.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 04 de junho de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

CODEMAR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N° 05/2024

Resposta ao recurso

Processo nº 15000/2023

Processo Recursal nº 10488/2025

Requerente: Hobeco Sudamericana Ltda

CNPJ: 03.548.170/0001-01

Decisão: Indeferido

ERRATA DA PORTARIA N° 393/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24442/2024

Publicado Comissão no JOM de 23 de maio de 2025. Edição nº 1736 – página 24.

Em virtude de erro material, onde se lê:

COMISSÃO	FABIANA RANGEL RODRIGUES BARTHASSON	344
GESTOR DO CONTRATO	MARIANA LOPES DE CARVALHO SOUZA	754
FISCAL TÉCNICO	VANESSA DE SOUZA BULHOES	199
FISCAL ADMINISTRATIVO	RENATO DUARTE MARINHO DE LIMA	375
SUPLENTE	JORRAYNNA OLIVEIRA ROCHA	310

Leia-se:

COMISSÃO	NOME COMPLETOO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIANA LOPES DE CARVALHO SOUZA	754
FISCAL TÉCNICO	VANESSA DE SOUZA BULHOES	199
FISCAL ADMINISTRATIVO	RENATO DUARTE MARINHO DE LIMA	375
SUPLENTE	JORRAYNNA OLIVEIRA ROCHA	310

Em 04 de junho de 2025

ANGELO DUTRA

Diretor Presidente Interino

PORTARIA N.º 211 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rebeca FernandePORTARIA N.º 234 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rogério de Oliveira Varella Junior, matrícula 1200746, a partir de 17/02/2025, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 17/02/2025.

Ângelo Dutra

Diretor Presidente Interinos Rodrigues, matrícula 1200727, a partir de 03/02/2025, para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 03/02/2025.

Ângelo Dutra

Diretor Presidente Interino

PORTARIA N.º 223 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alexandre Alves Medeiros, matrícula 1200737, a partir de 12/02/2025, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 12/02/2025.

Ângelo Dutra

Diretor Presidente Interino

PORTARIA N.º 224 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eduardo Alves de Sá Neto, matrícula 1200738, a partir de 12/02/2025, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 12/02/2025.

Ângelo Dutra

Diretor Presidente Interino

PORTARIA N.º 225 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Túlio Frazão Peral, matrícula 1200739, a partir de 12/02/2025, para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 12/02/2025.

Ângelo Dutra

Diretor Presidente Interino

PORTARIA N.º 234 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rogério de Oliveira Varella Junior, matrícula 1200746, a partir de 17/02/2025, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 17/02/2025.

Ângelo Dutra

Diretor Presidente Interino

PORTARIA N.º 416 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Raphael Trindade Wittitz, matrícula 1200800, a partir de 05/06/2025, para o cargo de Assessor Especial I (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 05/06/2025.

Ângelo Dutra

Diretor Presidente Interino

PORTARIA N.º 415 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Recondução de Milena Veloso de Pinho Rodrigues, matrícula 1200194, a partir de 03/06/2025 para o cargo originário de Agente Administrativo (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 03/06/2025.

Ângelo Dutra

Diretor Presidente Interino

PORTARIA N.º 417 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover Thayane de Marins Pereira, matrícula 1200672, a partir de 02/06/2025, do cargo de Assistente Técnico A-2 para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 02/06/2025.

Ângelo Dutra

Diretor Presidente Interino

SANEMAR

AUTORIZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9003/2025

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com fulcro no caput do art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016, para aquisição de material de expediente, em favor da empresa Lugom Soluções Ltda, no valor de R\$ 12.895,00 (doze mil, oitocentos e noventa e cinco reais), inscrita no CNPJ n.º 28.603.733/0001-30.

Maricá, 05 de junho de 2025.

Fillipe Marins da Silva

Mat. 800.167

Diretor Administrativo-Financeiro

Companhia de Saneamento de Maricá

RATIFICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9003/2025

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, RATIFICO a contratação por dispensa de licitação, com fulcro no caput do art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016, para aquisição de material de expediente, em favor da empresa Lugom Soluções Ltda, no valor de R\$ 12.895,00 (doze mil, oitocentos e noventa e cinco reais), inscrita no CNPJ n.º 28.603.733/0001-30.

Márcia da Silva Ferreira

Mat. 800.390

Diretora Presidente

Companhia de Saneamento de Maricá

AMAR

AUTORIZO E RATIFICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0019816/2024

Autorizo a despesa e ratifico a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 29, inciso V, da Lei n.º 13.303/2016 c/c Lei Federal 4.504/1964 e Decreto 59.566/1966, para arrendamento das áreas de terra “Cova da Onça” situado no Primeiro Distrito do Município com área total de 825.674,61m² devidamente registrada no INCA sob n.º 524.060.001.198-0 e matrícula n.º 125.864 de Registro de Imóveis de Maricá, para desenvolvimento de atividades diversas e implantação do Projeto Fazenda Sustentável da Companhia Maricá Alimentos, em favor de Codemar Fundo de Investimento Imobiliários Ltda, CNPJ n.º 52.366.833/0001-74 representado por sua administradora RJl Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda inscrita no CNPJ 42.066.258/0001-30, no valor de R\$ 13.338,00 (treze mil trezentos e trinta e oito reais) mensais, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, perfazendo o total de R\$ 160.056,00 (cento e sessenta mil e cinquenta e seis reais anuais).

Em 05 de junho de 2025.

Marlos Luiz Araújo Costa

Diretor-Presidente

Matrícula n.º 1600110

AUTORIZO - 1ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO 03/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0022468/2023

a 1ª renovação do contrato 03/2024, com fulcro no art. 130 do RILC da CMA e art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, cujo objeto é fornecimento de água mineral, em favor da empresa Guimarães e Silva Transportes Ltda, CNPJ nº 28.941.319/0001-30, no valor de R\$ 10.004,00 (dez mil e quatro reais). Em, 06 de junho de 2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Matrícula 1600110

Diretor Presidente

ERRATA DA PORTARIA N.º 081/2025

Na publicação do Jornal Oficial de Maricá n.º 1740, página 27, de 04 de junho de 2025, da Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato n.º 11/2025, referente ao Processo Administrativo n.º 0003290/2025, cujo objeto é a aquisição de camisas em dryfit proteção UV fator 50:

Onde se lê: Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	PAULO CESAR DE SOUZA DIAS	1600135
FISCAL TÉCNICO	THAINA DOS SANTOS SILVA ARAÚJO	1600057
FISCAL ADMINISTRATIVO	ODILON DA SILVA FREIRE	1600130
SUPLENTE	MATHEUS HENRIQUE BARRETO DO AMARAL	1600076

Leia-se: Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Wiliam César Luz Silva	1600127
FISCAL TÉCNICO	Altair Márcio Pereira de Souza	1600128
FISCAL ADMINISTRATIVO	Vagner dos Santos de Miranda	1600146
SUPLENTE	Luiz Fernando dos Santos	1600145

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 16/05/2025.

Maricá, 06 de junho de 2025.

Marlos Luiz Araújo Costa

Matrícula: 1600110

Diretor-Presidente

ICTIM

PORTARIA N.º 64 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei n.º 364, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de Assessor Chefe de Serviço 2, a servidora do quadro comissionado do ICTIM, Mariane do Carmo Soares da Silva, matrícula n.º 1300058.

Art. 2º Nomear, no cargo de Assessor Chefe de Serviço 1, a servidora do quadro comissionado do ICTIM, Mariane do Carmo Soares da Silva, matrícula n.º 1300058.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.

Maricá, 04 de junho de 2025.

Cláudio de Souza Gimenez

Presidente do ICTIM

Matrícula 1300098

ISSM

EXTRATO N.º 28/2025

Termo de Homologação e Ratificação

Espécie: Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo: N.º 168/2025

Partes: Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, CNPJ n.º 39.511.530/0001-30, e os servidores: Priscila França de Almeida Souza, inscrita no CPF n.º 095..-67; Thayná Karoline Nobre Ferreira, inscrita no CPF n.º 155..-01; Guilherme Lima Lago Tomaz, inscrito no CPF n.º 129..-62; Thiago da Silva Rocha, inscrito no CPF n.º 059..-33; Anderson Martins de Jesus, inscrito no CPF n.º 113..-33; Marcus Vinícius Souza da Silveira, inscrito no CPF n.º 111..-97; Ricardo Soares Teixeira, inscrito no CPF n.º 013..-28; Vinícius Moro da Mata, inscrito no CPF n.º 083..-80; Gabriela Xavier de Oliveira, inscrita no CPF n.º 118..-60; Glauco da Silva Bezerra, inscrito no CPF n.º 072..-79; Rosimere Magg de Carvalho Sebastião, inscrita no CPF n.º 694..-53.

Objeto: Pagamento das despesas de viagem (diárias, reembolso de passagens aéreas e transporte terrestre) para os servidores que participarão do 58º Congresso Nacional da ABIPEM, com o objetivo de adquirir conhecimentos atualizados sobre temas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), aprofundar o entendimento sobre as recentes alterações legislativas e promover a integração com autoridades e especialistas da área, incluindo gestores públicos, membros dos Tribunais de Contas, Ministério Público, parlamentares, técnicos e profissionais de finanças e administração pública. O evento será realizado no período de 25 a 27 de junho de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu – PR.

Valor: R\$ 67.566,49 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos)

Fundamentação Legal: Nos termos do Art. 1º e 2º do Decreto Municipal n.º 86/2001, e Anexos I e II do Decreto n.º 42/2009, cujos valores foram atualizados pelo Decreto n.º 1.263/2023 em seu Art. 8º.

Data da Assinatura: 06/06/2025

Maricá, 06 de junho de 2025.

Instituto de Seguridade Social de Maricá

Priscila França de Almeida Souza

Presidente

SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

ATA DE R.P. Nº 27/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21200/2024 (VALIDADE: 04/06/2026) - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO

Ao quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, através da Autarquia

Municipal de Serviços de Obras de Maricá, situada na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá – RJ- Cep 24910-530, nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018, por ROMÁRIO DA COSTA FERNANDES, inscrito no CPF sob nº 154.***.***-**, responsável pela Diretoria Operacional de Obras Diretas, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, e pelos Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 936/2022 e 937/2022 em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025, realizado por meio do processo administrativo nº 21200/2024, homologado em 23/05/2025 e publicado no Jornal Oficial do Município em 02/06/2025, RESOLVE registrar os preços das empresas classificadas, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE CIMENTO para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, consoante o dispositivo no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

Parágrafo Primeiro – É Órgão participante desta ata:

a) Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Parágrafo Segundo – Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens e fornecedor:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unit	Total
1	CIMENTO PORTLAND CP-II 32 MPa, INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO EM SACOS DE 50KG	SACO	95616	R\$ 27,75	R\$ 2.653.344,00
VALOR TOTAL GERAL:					R\$ 2.653.344,00

FORNECEDOR	HENRYTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ	38.068.097/0001-47
ENDEREÇO	Rua Joaquim Araujo, nº 424 – Bairro Chic, Casimiro de Abreu/RJ
REPRESENTANTE LEGAL	LUCIO BORGES DE FREITAS
CPF	756.***.***-**
RG	04.635.667-1
E-MAIL	henrytechcomercio@gmail.com
TELEFONE	(22) 2778-1768 / (22) 98124-7017

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data de sua assinatura, devendo ser procedida a sua publicação no Jornal Oficial do Município, acompanhada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal de Transparência do Município de Maricá.

Parágrafo Primeiro – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo Segundo – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – ORDEM DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos materiais cujos preços ora são registrados será requisitada por requerimento do Órgão Gerenciador, o qual conterà, sucintamente:

- a) o número da Ata;
- b) a descrição do produto;
- c) o local, hora e prazo do fornecimento;
- d) o valor da requisição;
- e) as condições de pagamento;
- f) as penalidades;
- g) a garantia contratual.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à empresa beneficiária após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data contados da data de adimplemento da parcela correspondente.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito, sem que o órgão esteja obrigado a pagar o valor total do contrato caso todo o quantitativo do objeto previsto no respectivo cronograma e em anexos do edital não tenham sido regularmente entregues e aceitos.

Parágrafo Segundo – No caso de erro em eventuais documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à empresa para retificação ou substituição.

Parágrafo Terceiro – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente do órgão e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% ao ano.

Parágrafo Quarto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO MATERIAL

O fornecimento dos materiais obedecerá à conveniência e às necessidades da Administração

Parágrafo Primeiro – Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas a fornecer os materiais, observadas as condições do Termo de Referência (Anexo III) e desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Caberá ao Órgão Gerenciador solicitar ao Setor de Compras a realização de ampla pesquisa de preços semestralmente para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados.

Parágrafo Terceiro – As empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Pregão.

Parágrafo Quarto – Como condição para o fornecimento dos materiais, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se comprometem a apresentar a documentação referente à sua habilitação devidamente atualizada.

Parágrafo Quinto – No caso de produtos importados, toda a documentação relativa à importação deverá estar disponível a qualquer tempo.

Parágrafo Sexto – A aceitação dos produtos pela Administração não exclui a responsabilidade civil da empresa beneficiária por vícios de quantidade ou qualidade dos itens ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo III), ainda que verificados posteriormente.

Parágrafo Sétimo – A Administração poderá exigir amostra ou prova de conceito do bem no período de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Edital e desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Parágrafo Oitavo – Será de responsabilidade do Beneficiário que tiver seus preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Nono – O inadimplemento de qualquer item do Edital ou desta Ata ensejará, a critério do Titular do Órgão Gerenciador, o cancelamento do registro do preço do inadimplente, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa das licitantes vencedoras em assinar a presente Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, independentemente do disposto no subitem 21.4 do Edital, sujeitando-a às penalidades previstas na Cláusula 24 do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA E DO PREÇO REGISTRADO

Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos fornecedores.

Parágrafo Primeiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por álea extraordinária, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se os seguintes procedimentos:

- a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
- c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

Parágrafo Segundo - Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço de mercado, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata, observando-se aos seguintes procedimentos:

- a) Devem necessariamente ser atendidos os seguintes quesitos:
 - I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
 - II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
 - III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.
- b) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
- c) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- d) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item antecedente, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
- e) Liberado o fornecedor na forma do item antecedente, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
- f) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação,

inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

g) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

Parágrafo Terceiro - O registro do fornecedor será cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

I – forem descumpridas as condições da ata de registro de preços, sem justificativa plausível;

II – não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não for aceita a redução do seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – for aplicada sanção de impedimento de licitar ou contratar ou de declaração de inidoneidade.

V – não for aceito o preço revisado pela Administração.

Parágrafo Quarto - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I- por razão de interesse público; ou

II- a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro de Maricá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta ata foi elaborada com base nas informações contidas no Edital e nos Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2025 e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. Maricá, 05 de junho de 2025.

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS
HENRYTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
WINS MARQUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

ANEXO I
CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação do fornecedor que aceitou cotar o item com preço igual ao adjudicatário:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CIMENTO PORTLAND CP-II 32 MPa, INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO EM SACOS DE 50KG	SACO	95616	R\$ 27,75	R\$ 2.653. 344,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.653. 344,00

FORNECEDOR	WINS MARQUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
CNPJ	17.774.419/0001-01
ENDEREÇO	Rua Senador Dantas, 117 SL 1826, Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20.031-204
REPRESENTANTE LEGAL	WEBERT INACIO NEVES SILVA MARQUES
CPF	114.***.***-**
RG	020.***.***-*
E-MAIL	licitacao.wmbdistribuidora@gmail.com
TELEFONE	(21) 97124-3537

AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7506/2025 - UASG 927342

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá torna público que a sessão da Concorrência Eletrônica supracitada, cujo o objeto é a contratação de empresa para construção de ponte na Rua Cecília Ana Ferreira, Chácaras de Inoã – Maricá, tem a data de realização do certame marcada para: 17/07/2025 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal da Transparência de Maricá: [www.marica.rj.gov.br]>>transparência>>licitações em andamento>>editais>>SOMAR[<http://www.marica.rj.gov.br>]>>transparência>>licitações em andamento>>editais>>SOMAR) ou pelo e-mail cplsomar@gmail.com. Maiores informações pelos telefones: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810.

AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90005/2025 SRP – IMPUGNAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11486/2025- UASG 927342

Requerente: Construverde Construções e Serviços Ltda

Decisão: Indeferida

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90005/2025 SRP - SUSPENSÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4093/2025 - UASG 927342

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá torna público que a sessão do Pregão Eletrônico supracitado, com data de realização marcada para o dia 09/06/2025 às 9h, foi SUSPENSO SINE DIE, conforme decisão monocrática GCS-3, Processo TCE-RJ N.º 218.873-5/2025. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br e pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou telefone: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810.



SEGUNDO DIA MOSTRA MARICÁ MUSICAL EMOCIONA PÚBLICO COM DIVERSIDADE SONORA NA PRAÇA DE ARAÇATIBA - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/segundo-dia-mostra-marica-musical-emociona-publico-com-diversidade-sonora-na-praca-de-aracatiba/>